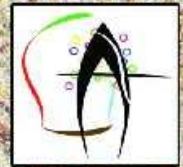




CODESRIA



CODESRIA

13

عموم

Assemblée générale

General Assembly

Assembleia Geral

الجمع العام الثالث عشر

L'Afrique et les défis du XXIème siècle
Africa and the Challenges of the Twenty First Century
A África e os desafios do Século XXI

إفريقيا وتحديات القرن الواحد والعشرين

Panel : Uma análise comparativa da cobertura da comunicação social sobre questões dos Direitos Humanos de Angola, Cabo Verde, Guine Bissau e Moçambique (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa)

VERSÃO TEMPORÁRIA
NÃO CITE

**A cobertura dos direitos humanos pela imprensa moçambicana.
O caso de "Notícias" e "O País"**

Luca Bussotti e Virgínia Olga João

5 - 9 / 12 / 2011

Rabat Maroc / Morocco

Esta pesquisa insere-se no âmbito de uma mais geral, sobre o mesmo assunto relativo a todos os países lusófonos africanos, desde o princípio dos anos Noventa (ou seja desde a fundação das “Segundas Repúblicas”) até 2010. Neste caso decidimos optar por uma metodologia basicamente analítica e indutiva, que visasse fazer com que se pudesse compreender a abordagem de dois jornais diários, “Notícias” e “O País”, quanto à cobertura que eles fazem sobre os Direitos humanos e as suas violações por parte das instituições públicas, sobretudo a Polícia. De facto, esta foi a opção feita no princípio da pesquisa, cujo sentido tem que ser procurado na necessidade de definir e restringir o significado de “Direitos humanos” e o seu consequente tratamento por parte da imprensa moçambicana.

O trabalho, na sua totalidade, irá portanto analisar:

1. A abordagem do jornal “Notícias” desde 1992 até 2010 sobre os Direitos humanos. Este jornal assinala-se como o único que sempre acompanhou a história de Moçambique independente, portanto constitui uma referência incontornável para perceber como é que evoluiu a representação deste assunto ao longo dos anos (e sobretudo na crucial passagem desde a primeira à segunda república) na imprensa local. Durante muitos anos “Notícias” foi jornal público, e tornou-se formalmente privado nos anos Noventa. Apesar disso, mantém até hoje uma

identidade de jornal público, uma vez que o sócio de maioria é o Banco Central, e que o seu posicionamento político é claramente filo-governativo. Nesta pesquisa apresentar-se-á os resultados da análise completa de todos os artigos publicados por “Notícias” sobre Direitos humanos ao longo do biénio de 2008-09, dando um prévio enquadramento geral relativo aos anos anteriores;

2. A abordagem do jornal “Savana”: trata-se do primeiro e, até hoje, provavelmente mais conceituado semanário moçambicano independente, constituído em 1994, em seguida à aprovação da Lei da Imprensa, que garantia o pluralismo na informação (1991), superando a tradição de um regime marxista-leninista, que impunha o monopólio da mesma pelo Estado. Neste trabalho não houve espaço para analisar a cobertura que “Savana” tem vindo a fazer sobre o assunto em questão;

3. A abordagem do jornal “O País”: fundado em 2008 como semanário, em 2009 passa a ser diário, com um crescente sucesso de crítica e público. Neste trabalho far-se-á a análise completa de todos os artigos publicados em “O País” sobre Direitos humanos nos anos 2008-2009.

Sendo assim, para efeito da apresentação, a opção foi de fornecer um ensaio daquilo que poderá ser a metodologia e os

resultados do trabalho no seu todo, cingindo-nos apenas à análise de “Notícias” e “O País” em 2008 e 2009. Apesar disso, far-se-á, no parágrafo a seguir, de tipo introdutório, um breve resumo das principais tendências do jornal “Notícias” e “Savana” no que toca aos Direitos humanos, no caso do primeiro para o período anterior a 2008, no caso do segundo desde 1994 até hoje. Entretanto convém sublinhar que essa parte da pesquisa não será analítica, pois seu objectivo é de fornecer um quadro bastante geral, deixando para o trabalho final o completamento da parte propriamente investigativa.

Tendências gerais dos jornais “Notícias” e “Savana” na cobertura dos Direitos Humanos

A questão dos Direitos humanos e da sua violação é relativamente recente em Moçambique. Com efeito, o regime samoriano não atribuía tamanha importância a esta vertente, uma vez que o interesse público sempre devia prevalecer no de tipo individual. Os Direitos humanos sendo direitos tipicamente individuais e “liberais”, eles ficaram de fora da construção do Estado samoriano que, todavia, grandes méritos teve na promoção de alguns dos direitos fundamentais do

homem, tais como, acima de tudo, os direitos sociais, de acordo com a clássica subdivisão feita por Thomas Marshall.¹

Neste contexto, os direitos individuais não eram muito relevantes, aliás, o próprio Samora Machel não perdia ocasião para, nos comícios públicos, despedir funcionários “preguiçosos”, despromover indivíduos “inaptos ao trabalho” ou até mandar executar supostos criminosos, de forma certamente arbitrária e sem um justo processo. Esta abordagem demagógica e “justicialista” manteve-se inalterada durante todos os anos do regime: a própria “Operação-Produção”, lançada em 1981, pela maneira como ela foi implementada, foi gravemente lesiva dos direitos humanos fundamentais.²

Além disso, o clima de guerra que viveu-se em Moçambique ao longo de 16 anos, até 1992, não contribuiu para favorecer o surgimento e uma sensibilidade para com os Direitos humanos. Esta sensibilidade manifesta-se logo depois dos Acordos de Paz de Roma. É a partir dessa altura que a sociedade moçambicana começa a interrogar-se sobre os Direitos humanos, em um contexto mudado política e culturalmente: a nova Constituição, aprovada em 1990, garante o pluralismo e o respeito pelas

¹ T. Marshall, *Citizenship and Social Class*, The University of Chicago Press, Chicago, 1964.

² Tratava-se de uma Operação cujo objectivo de fundo era voltar a assentar os muitos emigrados que, do campo, se tinham dirigido às cidades (principalmente Maputo), com o resultado de ter largado a produção agrícola, empobrecendo desta forma o autosustento alimentar de todo o país. Entretanto, ela foi aplicada de forma compulsiva e extremamente dura, muitas das vezes utilizando-a como desculpa para o regime se livrar dos inimigos “ideológicos”, que geralmente eram buscados no meio das ruas da capital, colocados num carro e levados, na maioria dos casos, para Niassa, sem que os familiares tivessem o mínimo conhecimento daquilo que tinha acontecido com o seu ente querido.

ideias dos outros; o pluripartidarismo levará, em 1994, às primeiras eleições livres e democráticas; em Dezembro de 1990 o Parlamento aprova o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, junto com o segundo pacote de medidas, que visa abolir definitivamente a pena de morte; simultaneamente, se formam as organizações da sociedade civil que começam a “fiscalizar” a acção do Estado em relação aos cidadãos, graças inclusive ao financiamento das cooperações e das grandes ONGs ocidentais, particularmente interessadas no respeito dos Direitos humanos, que se tornam uma das variáveis para medir o grau de confiabilidade política do novo Moçambique. Uma das ONGs mais relevantes é certamente a Liga dos Direitos Humanos, fundada em 1995, que anualmente publica um relatório sobre o estado dos Direitos humanos em Moçambique, e que tornou-se referência incontornável para qualquer questão relacionada com este assunto. Se formos a ver, alguns dos primeiros artigos de “Notícias” sobre os Direitos humanos são nada mais nada menos que comentários a tais relatórios.

O interesse da imprensa para com esta matéria, portanto, é o resultado de uma mudança cultural no que toca à sensibilidade da sociedade civil para com a postura que o Estado tem e que deveria ter com todos os seus cidadãos, desde os menores até os reclusos por terminar com supostos criminosos à espera de

juízo. Neste caso a teoria da “Agenda-setting” funciona ao contrário: a sugestão dos temas a serem abordados provém dos actores sociais “externos” à média, tais como as organizações da sociedade civil, os Estados ocidentais doadores e garantes da paz, algumas grandes ONGs estrangeiras. Os jornais inserem-se num debate que já está sendo levado a cabo, absorvendo as indicações provenientes da sociedade, sem terem todavia um papel de promotor dos novos assuntos. Convém realçar portanto que os Direitos humanos sempre tiveram, desde os anos Noventa, um elevado valor político, além que “humanitário” no sentido lato.

A partir dessas premissas é agora possível perceber melhor o tipo de abordagem que os jornais analisados fazem a este respeito, com uma diferenciação fundamental: por um lado, “Notícias” tende a “defender” o Estado e os seus agentes até quando isso for possível; por outro, “Savana” e, muito mais tarde, “O País”, na sua obra de jornalismo investigativo que procura apurar os factos usando fontes diversificadas, desempenham em pleno a função de “watch-dog” do Estado, sem que isso implique alguma simpatia para com o maior partido de oposição.³ Este constante jogo de posicionamento diz muito a respeito do verdadeiro palco em que se disputa o jogo

³ Sobre as teorias citadas, vide M.Wolf, *Teorias da comunicação*, Editorial Presença, Lisboa, 2006.

em volta dos Direitos humanos: um palco acima de tudo político.

O surgimento dos “Direitos Humanos” na imprensa moçambicana: “Notícias” e “Savana”

Como acima referido, neste parágrafo dar-se-á um quadro geral daquela que foi a primeira tendência por parte dos dois jornais mais antigos de Moçambique (sendo um diário, o outro semanário) no que diz respeito aos direitos humanos. Sem que isso implique, aqui, um levantamento exaustivo, gostaríamos de delinear apenas as propensões principais, deixando a parte analítica para os parágrafos que se seguem.

O jornal “Notícias” mostra um interesse muito fraco para com os direitos humanos no princípio dos anos Noventa. Por exemplo, em 1992 só existe um artigo relativo a esta matéria. Com o decorrer do tempo o interesse aumenta: em 1995 os artigos a serem publicados são 23, dos quais uma boa parte sobre o Relatório anual da Liga dos Direitos Humanos e, sobretudo, o caso-Mutarara, com forte impacto político. Nesta circunstância, deputados da Renamo foram presos pela Polícia sem justa motivação, e isso provocou uma tomada de posição da inteira Assembleia da República, que levou à instituição de

uma Comissão de Inquérito para o devido apuramento dos factos. Parece claro que, num clima que, naquela altura, estava dando os primeiros passos rumo à vida democrática, uma tal atitude da Polícia não era conveniente; por isso “Notícias” fecha a série de artigos publicados a propósito deste assunto com um serviço cujo título é: *“Polícia não tem ordem para perseguir membros da Renamo”*. O outro aspecto significativo deste importante ano (que segue as primeiras eleições livres do país) é que os 23 artigos citados concentram-se em apenas dois meses, a saber os dois primeiros do ano. A partir de Fevereiro não se encontra nenhuma evidência de tratamento de questões relacionadas com direitos humanos por parte de “Notícias”. Isso significa que o jornal aborda esta temática sobretudo quando há solicitações externas bastante fortes, tais como a publicação do relatório anual por parte da Liga, ou casos “quentes”, como o de Mutarara.

Nos anos seguintes o interesse deste jornal para com os direitos humanos continua descontínuo e relacionado com eventos exógenos: nunca temos encontrado uma atitude pro-activa no sentido de levar a cabo reportagens “autónomas”, interrogando fontes diferentes das oficiais. Tendência, esta, que manter-se-á inalterada mesmo nos anos mais recentes, como demonstrará a análise dos artigos referentes ao biénio de 2008 e 2009. Os dois

anos em que o interesse para com os direitos humanos parece maior são, respectivamente, 2001 e 2003, com sete artigos cada. Mas, mais uma vez, trata-se de circunstâncias ocasionais: no primeiro caso (2001), a tragédia de Montepuez abala o inteiro país. Trata-se de mais que 100 indivíduos reclusos, na maioria simpatizantes da Renamo, que morrem nas celas de Montepuez (Cabo Delgado): uma verdadeira carnificina. No segundo, acontece que um dos manifestantes do grupo dos “Madjermane” (antigos trabalhadores moçambicanos na ex-RDA, à espera da reforma que eles exigem do Estado) é morto pela Polícia, facto que desencadeia uma dura polémica política sobre o direito de manifestação livre em Moçambique. Nesta circunstância, o jornal “Notícias” faz o seguimento do facto, mas com uma clara postura a defesa do Estado e das suas instituições, procurando inclusive descredibilizar os Madjermane: por exemplo, publicando uma notícia bastante duvidosa (título do artigo: *“Madjermane envergam pelo vandalismo e banditismo”*). Lead: *“deixaram seminua uma estudante pelo simples facto de ter trajado à Comiche”*, o antigo Presidente do Conselho Municipal de Maputo), no meio do caso acima citado, que tornou mais ásperas as relações entre Polícia (e Estado) e manifestantes.

A postura de “Savana”, primeiro semanário independente de Moçambique, fundado em 1994 por uma cooperativa de jornalistas e profissionais da comunicação, MediaCoop, desde o princípio das suas publicações difere bastante daquela de “Notícias”. Não tanto em termos de cobertura “quantitativa” de assuntos relacionados com os direitos humanos, que não são muitos (só para dar um exemplo: 4 em 1994, 1 em 2000, 6 em 2003, 1 em 2005, 2 em 2006, 5 em 2008 e 5 em 2009), mas sempre com uma abordagem extremamente eficaz e que não poupa duras críticas à actuação da Polícia. Por exemplo, nas suas primeira edições “Savana” lança uma campanha jornalística que visa tornar pública a situação nas cadeias moçambicanas: tema esquecido durante muitos anos, mas que este semanário traz à tona de forma sistemática. Neste primeiro ano de vida, o jornal publica duas reportagens sobre a cadeia da Machava em Maputo e aquela de Pemba (Cabo Delgado), denunciando as condições lastimáveis dos reclusos. Em 2003 os seis artigos constituem todos actos pesadíssimos de acusação contra o Estado moçambicano. Eles são: *“Na B.O. da Beira: o drama dos reclusos”*; *“Agente da PIC mata um cidadão”*; *“Ferido e obrigado a fazer o tratamento algemado”*; *“PIC alveja mortalmente jovem de 19 anos”*; *“Amade morto pela Polícia”*; *“Relatório médico de Amade”*. Nota-se, sem precisar de mais explicações, como “Savana”

cumpra em pleno o seu papel de fiscalizador do Estado e sobretudo o comportamento dos agentes policiais que, segundo um dos princípios fundamentais dos direitos humanos, devem respeitar a vida dos reclusos e dos outros cidadãos e, se não o fizerem, têm que passar por um processo-crime, à maneira de todos os outros moçambicanos.

Se “Savana” foi o “abre-pista” de um jornalismo investigativo em Moçambique, cujo objectivo fundamental é apurar a verdade, fiscalizando principalmente a actuação dos dirigentes do Estado em vários âmbitos (inclusive os direitos humanos), outros jornais independentes, nos anos que se seguem, desempenharão este papel, com um grau sempre mais elevado de profissionalismo. Um deles é certamente “O País”, que temos escolhido, junto a “Notícias”, como exemplo a ser analisado de forma afincada neste trabalho.

O jornal “Notícias” na sua abordagem sobre os Direitos Humanos

Introdução

“Notícias” é o jornal diário de maior circulação em Moçambique. A sociedade que o controla e gere – e que leva o mesmo nome – foi criada em 1961, e já em 1963 deram-se os

primeiros passos para a estadização deste diário, com a transformação da Sociedade do Notícias Lda em sociedade anónima, com relativo aumento de capital até 45.000 escudos. Em 1967 o principal accionista é o Banco Ultramarino e, em 1973, a tiragem alcança os 11 milhões de exemplares.⁴ Actualmente a sociedade que gere “Notícias” é responsável também pelos semanários “Domingo” (criado em 1981) e “Desafio” (1987).

O jornal “Notícias” está estreitamente relacionado com a história política de Moçambique. De facto, ele foi criado em 1926 e durante a altura colonial sempre esteve ligado à difusão da ideologia e das decisões do governo português em Moçambique. Portanto, só depois do 25 de Abril é que, com a abolição da censura prévia, indivíduos pertencentes aos Democratas de Moçambique passam a dirigir “Notícias”, com uma linha pro-independência e pro-Frelimo.⁵

A partir dessa época, e sobretudo logo depois dos Acordos de Lusaka (7/9/1974) e da formação do Governo de transição (20/9/1974), “Notícias” passa a estar sob a égide do Ministério da Informação que, desde 1975, terá, como sua fonte oficial para difusão de notícias, a AIM. No mesmo ano alguns órgãos independentes são encerrados (“A Tribuna”, “Voz de

⁴ I. Rocha, *A Imprensa de Moçambique*, Ed. Livros do Brasil, Lisboa, 2000, pp. 208-209.

⁵ V. E. Namburete, *A comunicação social em Moçambique: da independência à liberdade*, “Anuário Internacional de Comunicação Lusófona”, 2003, pp. 25-38.

Moçambique” e “Brado Africano”), de modo que “Notícias” fica como o único jornal do país.

Nesta altura, “Notícias” era considerado como sendo um “instrumento” do regime marxista-leninista, uma vez que “a comunicação social era entendida como parte dum sistema centralizado, com tarefas que deviam integrar-se numa estratégia global. O jornal não era considerado diferentemente da escola ou do posto de saúde”, embora “o dirigismo na imprensa pós-independência não reproduziu o modelo soviético, não assumiu o carácter de censura prévia”.⁶

Com o processo de democratização, em 1991 é aprovada a Lei da Imprensa, que aceita e promove o pluralismo na informação: o jornal “Notícias” muda a sua forma jurídica, deixando de ser o órgão oficial do Partido-Estado, tornando-se jornal privado, “independente de qualquer vinculação ideológica, política, económica ou religiosa”.⁷ Apesar disso, a maioria dos próprios leitores e, em geral, dos Moçambicanos, ainda pensa que este jornal represente a expressão directa da palavra do Governo, identificando-o com a sua longa história. Na verdade, o sócio de maioria de “Notícias” é o Banco de Moçambique, razão pela qual as orientações políticas do jornal continuam claras,

⁶ L. De Vasconcelos, *Algumas reflexões sobre a imprensa pós-independência*, in Ribeiro/Sopa (Coord.), *140 anos de imprensa em Moçambique*, AMOLP, Maputo, 1996, pp. 139-143.

⁷ V. Portal do jornal “Notícias”, em que descreve-se a forma jurídica e a linha de fundo do diário (www.noticias.co.mz).

pautando mais pelo “interesse nacional” e a “estabilidade social interna” que para desvendar verdades às vezes incómodas e até “inoportunas”. Por isso a estratégia continua escassamente orientada para o mercado, forte do facto que o jornal vive, além que do financiamento dos sócios, da abundante publicidade e dos anúncios que obrigatoriamente têm que ser publicados no diário de maior circulação nacional, capaz de chegar até as áreas mais reconditas do país.

Mesmo do ponto de vista gráfico, como foi relevado⁸, “não há grande inventivas a revelar. A fotografia é normalmente estática” e, até depois de 1993, o pendor ideológico continua quase que inalterado, “agarrado aos discursos e à lenga-lenga da agenda política ditada pelas forças hegemónicas do espaço político”. Em suma, os mais críticos defendem que “o jornal continua a gerir os fantasmas do passado” e “não se desamarra da falta de inventiva”. Um elemento assaz relevante é destacado por este autor, ou seja o facto que é a agenda política e o discurso oficial a ditar ritmos e opções editoriais do jornal, cujo “espaço crítico é bastante exíguo, ou melhor (quase) inexistente”. Afirmações, essas últimas, com que fica difícil discordar, mas que, pelo menos no que diz respeito aos anos que temos analisado de forma afincada (2008 e 2009),

⁸ N. Saúte, *Arremendo do regime. Breve análise comparativa de títulos de primeira página do Notícias*, in Ribeiro/Sopa (Coord.), Cit., pp. 153-169.

apresentam algumas (raras) brechas num cenário geral que, entretanto, não difere muito daquilo que Saúte descreve a propósito das décadas de Oitenta e Noventa.

É portanto neste contexto que emerge a questão dos direitos humanos: questão, é verdade, fruto de importação, que pouco tem a ver com a tradição política moçambicana – como recorda, numa entrevista, Elísio Macamo⁹ -, mas que acaba ligando-se indissoluvelmente a ela.

1. Análise quantitativa

A primeira variável a considerar para levar a cabo a análise quantitativa do jornal “Notícias” no que diz respeito aos direitos humanos é o espaço que os artigos focados sobre esta matéria ocupam no interior desse diário.

Tabela 1. Espaço de acordo com os temas abordados

Anos 2008/2009	Nr. artigos	Nr. Palavras *	Página	Foto	Data
<i>Síntese/comentários de relatórios</i>	(4)	4 5 2 2	5 18 19 10	(1)	4/10/2008 12/1/2008 18/30/2008 11/3/2009

⁹ *Discussão abstracta sobre os direitos humanos. Entrevista ao Prof. Elísio Macamo, “Notícias”, 14/04/2009.*

<i>Casos de execuções sumárias, baleamentos, detenções arbitrárias e outras violações com os relativos seguimentos processuais</i>	(17)	5 2 4 3 3 2 3 2 2 4 5 6 4 3 3 3 2	1 5 8 8 2 1 9 10 4 4 4 5 6 9 1 1 3	(5)	15/03/2008 30/03/2008 14/04/2008 4/07/2008 8/07/2008 19/07/2008 11/10/08 11/09/ 2008 18/03/2009 19/03/2009 21/01/2009 21/03/2009 5/02/2009 24/03/2009 26/03/2009 28/03/2009 30/03/2009
<i>Violação dos DH nas cadeias (mortes, espancamentos, torturas, etc.)</i>	(3)	4 1 5	3 12 8	(1)	12/12/2008 22/12/2008 14/08/2008
<i>Assuntos políticos relacionados com os DH (debates parlamentares, aprovação/modificação de leis, etc.)</i>	(8)	5 5 1 1 2 3 3 2	4 15 4 6 12 5 7 9 3	(4)	24/04/2009 9/07/2008 2/09/2008 23/12/2008 2/03/2009 4/03/2009 14/04/2009 14/04/2009
<i>DH internacionais</i>	0	0	0	0	0

Total	33			0	
--------------	----	--	--	---	--

*De acordo com as seguintes categorias:

1. 0-249
2. 250-499
3. 500-749
4. 750-999
5. 1000-1499
6. 1500-2000

Em termos quantitativos, o jornal “Notícias” tem publicado, ao longo do biénio 2008-09, 32 artigos sobre violação dos direitos humanos na acepção aqui definida. A esses é preciso acrescentar mais 11 artigos de opinião, os quais representam portanto uma parte consistente do material global sobre direitos humanos. Deles falar-se-á mais adiante.

Na maioria dos casos trata-se de artigos que dizem respeito a violações que ocorrem fora das cadeias (17), no caso específico o jornal aborda sobretudo casos de baleamentos de supostos criminais por parte da Polícia. Entretanto, como mostrar-se-á na parte qualitativa desta pesquisa, esses casos são apresentados, geralmente, como firme actuação de um corpo policial que garante a lei e a ordem, apesar que faça isso mediante modalidades “extremas”. A seguir, o assunto mais focado é o

de tipo político, que confirma o interesse deste jornal para com questões de cariz basicamente institucional. Concluem a lista as outras tipologias, bem distanciadas das primeiras duas, quanto ao número de artigos publicados.

Um indicador bastante interessante é representado pelo tamanho dos artigos; geralmente estes são relativamente curtos, com uma excepção bastante evidente: nos assuntos políticos, em dois casos (de um total de nove) estamos diante de artigos muito longos, facto que tende a não se repetir nas outras tipologias assinaladas. Entretanto, diferentemente daquilo que acontece no que toca ao tamanho, a posição em que os artigos são colocados enfatiza sobretudo alguns casos de violação fora das cadeias. Acontece por 4 vezes que esta tipologia merece o destaque da primeira página do jornal, e por 11 vezes ela é colocada entre as primeiras cinco páginas, enquanto que, em todos os outros casos, apenas em 6 circunstâncias temos esta ocorrência.

Estes poucos elementos dizem o seguinte: que o jornal “Notícias” não parece ter grande interesse para com o assunto geral dos direitos humanos e que, quando isso acontece, o motivo tem que ser procurado na cobertura de casos esporádicos e específicos (que merecem ocupar um espaço privilegiado, em termos de posicionamento no corpo do jornal)

ou, sobretudo, com questões relacionadas com o debate político. O uso das fotos é bastante limitado e - como confirmará a análise qualitativa - elas pouco acrescentam, na larga maioria dos casos, aos conteúdos dos respectivos textos.

Tabela 2. Grau de “condensação” temporal dos artigos com base no seu conteúdo

	Caso	Não-caso
<u><i>Lápiso temporal de cobertura</i></u>	<u><i>Monginqual</i></u> <u><i>(8)</i></u> <u><i>18/3/2009</i></u> <u><i>19/3/2009</i></u> <u><i>21/3/2009</i></u> <u><i>26/3/2009</i></u> <u><i>26/3/2009</i></u> <u><i>26/3/2009</i></u> <u><i>28/3/2009</i></u> <u><i>30/03/2009</i></u> <u><i>Costa do Sol</i></u> <u><i>(2)</i></u> <u><i>19/07/2008</i></u> <u><i>01/08/2008</i></u> <u><i>Tiroteio em</i></u> <u><i>Maputo (2)</i></u> <u><i>04/07/2008</i></u> <u><i>08/07/2008</i></u>	<u><i>Todos os outros (26)</i></u> <u><i>15/4/2008 - 11/8/2009</i></u>

A supramencionada situação – ou seja um fraco interesse do jornal para com os direitos humanos – é comprovada pela curva de condensação, isto é o grau de concentração dos artigos que tratam do assunto em questão. Com efeito, 8 artigos de 32 (praticamente $\frac{1}{4}$ do total) representam a cobertura que “Notícias” faz do caso-Monginual que, do lado deste diário, tem implicações muito mais políticas que propriamente relacionadas com os direitos humanos. E apenas em mais dois casos, como assinalado na tabela 2, o jornal faz um seguimento, embora mínimo, da notícia. Na restante parte dos casos temos uma grande dispersão relativa à cobertura que o jornal faz dos direitos humanos, de acordo com uma abordagem superficial, em que em nenhuma circunstância se faz o follow-up da notícia que, portanto, fica isolada e sem nenhuma possibilidade de aprofundamento por parte do leitor.

Tabela 3. Tipos de artigos comparados com as fontes utilizadas (2008-2009)

Tipo de artigo		Fonte usada
<i>Notícia</i>	20	Porta voz do Comando da PRM (Armando Chefo); Ministro do Interior (Pacheco); Chefe de departamento de relações Públicas do Comando da PRM - Nampula; LDH+PGR; Tribunal + Processo no 44/2007+ audiência do Julgamento; Comandante da PRM - Sofala

		(Alexandre Mugela); IPAJ; Porta voz da PRM (Jacinto Cuna) + outras fontes anónimas; Ministra da Justiça (B. Levi); Porta-voz da Polícia (Arnaldo Chefo) + testemunhas oculares; Relatório pericial da PRM; PRM + Hospital Central de Nampula; Procuradoria Provincial de Nampula + Governador de Nampula; Comandante-geral da PRM (Jorge Kalau) + Secretário permanente de Monginqual (Fernando Assale); Administrador distrital de Monginqual (Bernardo António); Ministro do Interior; PRM; PRM; Ministra da Justiça (2)
<i>Breve</i>	2	Director da Educação e Cultura de Inhamabe (Pedro Baptista); Desconhecida;
<i>Reportagem</i>	8	Vice comandante PRM (Jorge Kalau) + Presidência aberta; Director das Alfândegas de Inhambane (Jaime Nicholson + Comandante da PRM - Inhambane (José Machava); Assembleia Da República; Sociedade civil; Hospital Central de Nampula + Secretário permanente de Monginqual; Comandante PRM - Nampula (Arsénia Massingue) + Familiares das vítimas; Familiares das vítimas + Secretário permanente de Monginqual (Fernando Assale);

		Juízes do Tribunal sumpremo + juízes do Tribunal especial do Distrito no 2; FADH + PRM
<i>Entrevista</i>	1	Elísio Macamo
<i>Opinião</i>	11	Josué Bila; Mouzinho de Albuquerque (2); João Baptista André Castande; Josué Bila (4); Tanga Ya Wena; Sanguno Manjate; António Muchanga; Paul Fauvet

Esta tabela mostra claramente qual seja a modalidade de cobertura de assuntos relacionados com direitos humanos preferida por “Notícias”. O facto de haver apenas 8 reportagens diz muito a respeito do “investimento” que este jornal faz no que toca aos direitos humanos. Além disso, as fontes das reportagens são maioritariamente de tipo institucional, o que torna mesmo este género jornalístico não muito agressivo e eficaz, uma vez que fica difícil comparar a versão oficial com outras possíveis e, se calhar, alternativas. Quando isso acontece, o resultado (veja parte qualitativa) é interessante, como no caso da reportagem feita aquando do desfecho do caso-Monginqual, em que uma testemunha directa daquela tragédia coloca sérias dúvidas sobre a versão oficial das mortes por simples asfixia dos 12 detidos.

A análise quantitativa mostrou as seguintes características de cobertura do jornal no que toca aos direitos humanos:

1. No geral, o interesse é fraco: isso é demonstrado pelo facto de o jornal concentrar-se em episódios específicos (nomeadamente o caso-Monginqual), preferindo interpretar as questões ligadas aos direitos humanos consoante uma perspectiva mais política;
2. O seguimento dos casos é quase que ausente, com a excepção das mortes na cela de Monginqual e, em parte, outras duas circunstâncias (o processo-crime contra os 3 polícias envolvidos no assassinato de 3 supostos criminosos no bairro Costa do Sol, e o tiroteio na baixa de Maputo, que provocou um morto);
3. Geralmente os direitos humanos não merecem grande destaque no que diz respeito à posição que eles ocupam no seio do jornal, quer em termos de tamanho dos respectivos artigos, quer (sobretudo) de destaque nas primeiras páginas. A parcial excepção é representada por alguns casos particularmente graves de execuções sumárias ou outras violações fora das cadeias, mas, mais uma vez, sem que isso implique um sucessivo seguimento da notícia;
4. A questão das fontes emerge, desde a análise quantitativa, como um dos elementos mais relevantes e, de certa forma, preocupantes, que diz respeito ao tratamento da informação relativa aos direitos humanos feito por “Notícias”. Com efeito, elas são maioritariamente institucionais, e em nenhum caso há uma reportagem feita com base em outras fontes: isto quer

dizer que as fontes oficiais sempre estão presentes, geralmente sozinhas, outras vezes complementadas por outras diferentes, mas não resta dúvidas que elas constituem a referência principal, até quase exclusiva pela busca de informação por parte de “Notícias”. Este aspecto será melhor esclarecido e aprofundado logo a seguir, isto é na parte mais qualitativa desta pesquisa, uma vez que ele representa o ponto fulcral para perceber a linha editorial do maior diário de Moçambique no que tange aos direitos humanos e às suas violações.

2. A análise qualitativa

2.1. A função dos títulos

Os títulos de “Notícias” constituem uma primeira indicação “qualitativa” no que toca a abordagem do jornal em volta dos direitos humanos. De uma forma geral, eles não costumam ser bombásticos e geralmente não tencionam despertar a admiração do leitor. Entretanto, há exceções a isso, nomeadamente em duas tipologias de casos: primeiro, no seio das violações fora das cadeias, quando há relatos de casos em que a Polícia persegue e consegue abater indivíduos, que geralmente respondem à figura de perigosos cadastrados; segundo, nos assuntos político-institucionais, quando a dignidade nacional é posta em perigo por

observadores estrangeiros, altura em que o jornal público “compacta” as fileiras, ostentando unidade perante esta possível ameaça, ou quando se faz a reportagem de debates parlamentares ou entrevistas com personalidades do Governo. Nessas circunstâncias a tendência é de destacar o papel positivo da maioria e do próprio Executivo, ambos comprometidos com o respeito e a promoção dos direitos humanos. Quer do primeiro, quer do segundo caso iremos fornecer exemplos adequados.

Como no caso do jornal “O País”, mesmo na análise de “Notícias” recorrer-se-á ao método indutivo, ou seja ao estudo dos títulos e, logo a seguir, à sua comparação com as diferentes categorias que foram examinadas ao longo da análise quantitativa.

Em termos técnicos, a construção do título, em “Notícias”, é concebida geralmente de forma menos elaborada do que em “O País”. Isto significa que o uso do antetítulo é muito menos frequente que neste último jornal diário. No lugar do lead “clássico”, “Notícias” costuma fazer uma bastante longa antecipação da informação que consta no artigo, mediante um lead justamente muito amplo e exaustivo, que às vezes poderia até induzir o leitor a dispensar a leitura do inteiro texto.

Quanto à análise dos casos concretos, vamos começar por ver três categorias onde maior é a frequência dos artigos: isto é os casos de violação dos direitos humanos fora das cadeias, nomeadamente o abatimento de supostos delinquentes pela Polícia, as violações no interior do âmbito prisional, finalmente as notícias inerentes ao mundo político. Logo a seguir far-se-á a análise das intervenções externas ao jornal (opiniões, cartas de leitores, etc.) que, no caso de “Notícias”, ocupam uma posição privilegiada e, portanto, relevante.

Os títulos nas violações dos direitos humanos fora das cadeias (abatimentos de supostos delinquentes pela Polícia).

O jornal “Notícias”, no interior de uma cobertura que vimos ser bastante limitada na parte quantitativa dessa análise, em termos de números complexivos publicados em volta do assunto, destaca com uma certa ênfase a questão relativa aos abatimentos na rua protagonizados pela Polícia. Eis a sequência dos relativos títulos:

1. 15/04/2008: “Ladrão de viaturas abatido pela Polícia” –
Lead: “Mais um suposto ladrão de viaturas foi, na manhã de ontem, morto a tiro pela Polícia quando tentava escapar numa viatura de marca Toyota Corolla, com a matrícula

MLK 30-45 presumivelmente roubada em algum ponto da cidade de Maputo.

2. 10/05/2008: “Nampula: abatido perigoso cadastrado” - Lead: “Foi baleado mortalmente ao princípio da tarde de ontem no bairro de Muatala, arredores da cidade de Nampula, o quarto indivíduo que na noite do passado dia 6 de abril se envolveu num tiroteio com agentes da PRM”.
3. 04/07/2008: “Tiroteio gera pânico na baixa de Maputo” - Lead: “Um assaltante à mão armada foi, na manhã de ontem, abatido pela Polícia, no bairro Luís Cabral, junto ao rio Mulauze, na cidade de Maputo, quando tentava fugir juntamente com outros gatunos (...). O tiroteio transformou a baixa da capital num verdadeiro campo de batalha matinal”.
4. 08/07/2008: “Ainda o tiroteio da baixa: Assaltante abatido era ‘aprendiz’” - Lead: “O meliante quinta-feira abatido no bairro Luís Cabral, após um violento tiroteio iniciado na baixa da cidade de Maputo, chamava-se Constâncio Mabaja e era ainda um ‘aprendiz’ no mundo do crime, que ainda não figurava entre os bandidos cadastrados”.
5. 20/12/2008: “Em pleno dia na Malanga: Polícia atira contra jovem automobilista” - Lead: “Um jovem automobilista foi morto ontem a tiro pela Polícia, em plena

luz do dia (...). Segundo apurámos de fontes da Polícia, a unidade de patrulha estacionada naquela zona viria a recorrer ao uso de armas de fogo por entender que o motorista teria desobedecido a ordem de parar, que chegou a ser dada”.

6. 21/01/2009: “Suposto cadastrado alvejado em Pemba” - Lead: “A Polícia da República de Moçambique (PRM), na província de Cabo Delgado, alvejou semana passada um indivíduo de nome R.Sumail, considerado perigoso cadastrado que se havia escapulado da Cadeia Civil da Cidade de Pemba”.

7. 05/02/2009: “Todinho foi baleado em três ocasiões - indica Polícia” - Lead: “A morte de Luís de Jesus Samuel Tomás, mais conhecido por Todinho, foi causada por balas que o atingiram em três ocasiões diferentes. As primeiras balas, segundo o relatório pericial da Polícia, atingiram-no numa troca de tiros havida entre agentes da autoridade e um grupo de criminosos de que o finado fazia parte, no Bairro da Coop, e as restantes na Avenida de Angola, nas mesmas circunstâncias”.

Vamos tentar levar a cabo, em primeiro lugar, uma breve análise dos títulos. De sete artigos publicados em 2008-2009 sobre abatimentos policiais na rua, em cinco circunstâncias

“Notícias” apresenta a mesma abordagem, ou seja a informação é dada de forma “assertiva”, e realçando o papel social do alvejado, o facto de ser “perigoso” ou “cadastrado”. No segundo caso, por exemplo, essas palavras associam-se (“Abatido perigoso cadastrado”), no primeiro acontece praticamente a mesma coisa (o abatido é “ladrão de viaturas” sem nem o benefício da dúvida), enquanto que, por exemplo, no último a notoriedade criminal do abatido é tão grande que até ele é citado pelo nome “de arte”, e são fornecidos os pormenores de como ele morreu. O uso do verbo “abatido” é uma constante. Temos, portanto, as seguintes características que, logo à primeira vista, destacam a postura do jornal a partir dos títulos, nesta importante categoria que diz respeito às violações dos direitos humanos fora das cadeias:

1. A ênfase é posta no facto de a vítima ser um delinquente: pouco interessa se for um simples ladrão de carros ou um indivíduo verdadeiramente perigoso como Todinho, o que importa é que se trata de alguém que infringiu as leis.
2. O verbo usado para comunicar a eliminação física do delinquente é “abatido”. Ora, este verbo aparenta ser “neutro” e, de certa forma, o é: na verdade, ele remonta a uma ideia de que os criminosos quase que não têm uma identidade própria, portanto podem ser “abatidos”,

exactamente como acontece na guerra, em que os homens transformam-se em simples números. Mesmo o uso de sinónimos, tais como “alvejado” ou “baleado” não parece representar uma diferença particularmente assinalável.

3. O papel da Polícia, pelo menos nos títulos, nunca é posto em discussão, aliás ele quase que não é pronunciado de forma explícita, mas constantemente subentendido. Isto presumivelmente quer significar que o importante é que o “perigoso” tenha sido eliminado, pois todos sabem que só a Polícia é que pode ter feito isso. Desta feita, enfatiza-se justamente o facto de no país circular um delinquente a menos (e portanto isso leva a uma maior segurança para os cidadãos), enquanto que nunca questiona-se sobre a perda da vida de alguém pelas forças policiais, assim como se elas não podiam ter evitado uma solução tão drástica. Mesmo no caso no. 5, em que a Polícia mata um inocente, o título mantém-se neutro, informando apenas que o jovem automobilista “foi morto ontem”, sem nenhum pormenor sobre a conduta policial. Porque, por exemplo, decidiu-se não acrescentar o termo “inocente” ou algo de parecido? Fica claro que, aqui, estamos diante de uma opção bastante evidente de estratégia de titulação, procurando não afectar a imagem das forças da lei e

ordem, assim como evitar enfatizar a violação (às vezes patente) dos direitos humanos mais elementares (acima de tudo o direito à vida) pela mesma corporação.

4. Finalmente, os títulos são construídos a partir de fontes sempre oficiais, geralmente provenientes da própria Polícia, facto que não acontece nos jornais independentes alvo da nossa pesquisa, tais como “Savana” e “O País”. Este aspecto não diz respeito apenas aos títulos mas, como veremos mais adiante, tem a ver com um diferente posicionamento de “Notícias” em comparação com os outros órgãos privados quanto à crucial questão das fontes e da sua credibilidade.

Os leads explicam de forma mais clara o posicionamento do jornal quanto a esses episódios de abatimentos de indivíduos na rua por parte da Polícia. Vamos dar apenas poucos exemplos: no primeiro caso citado (artigo do dia 15/04/2008) o lead esclarece o ponto de vista do jornal. Toda a linguagem escolhida pretende dar a ideia de um trabalho constante e bem sucedido do lado da Polícia, cuja imagem reflecte um grau extremamente elevado de eficiência. Por exemplo, logo no princípio, pode-se ler que “Mais um suposto ladrão” foi abatido pelas forças policiais. Isto dá a impressão de que estamos perante de uma série de iniciativas dessas últimas,

que estão acabando com os criminosos em Moçambique. O outro elemento significativo tem a ver com o facto de a Polícia ter perseguido e atingido (mortalmente, mas este aspecto não é muito enfatizado) o delinquente que estava para fugir: mais uma prova de eficiência e boa organização. O outro caso a ser considerado tem a ver com o segundo artigo reportado (10/05/2008), cujo lead tem o mesmo teor que o anterior. Desta vez, o “perigoso cadastrado”, alvejado mortalmente em Nampula, “se envolveu num tiroteio com agentes da PRM”: por isso ele não teve possibilidade nenhuma de escapar a eficiência policial. Finalmente, o caso da morte de Todinho: o lead relata que ele foi atingido “em três ocasiões diferentes”, tendo o confronto com a Polícia começado no Bairro da Coop, para terminar o trabalho na Avenida da Angola e (mas esta informação já não consta no lead, mas sim na abertura do próprio artigo) finalmente “algures no Bairro de Malhampswene”. Mais uma vez, a imagem que se pretende dar é de uma Polícia que não deixa possibilidade alguma aos criminosos, e que é implacável com eles. Nesta perspectiva, mesmo casos trágicos parecem abordados sob o mesmo prisma. Por exemplo, quando a Polícia abate um inocente que estava conduzindo o seu carro (artigo do dia 20/12/2008), o lead tenta explicar esta grave

falha mediante uma espécie de “excesso de zelo” por parte da Polícia, sem nunca fazer menção que isso possa configurar-se como um verdadeiro abuso de autoridade e até homicídio voluntário. Diz-se no lead que, “segundo apurámos de fontes da Polícia” (mas não teria sido mais credível procurar outras fontes, uma vez que é a conduta da própria Polícia que está em causa?), esta recorreu ao uso de armas de fogo “por entender que o motorista teria desobedecido a ordem de parar, que chegou a ser dada”: isso quase a justificar a decisão de disparar contra o carro em questão, matando o motorista e ferindo gravemente o acompanhante.

Os títulos nas violações dos direitos humanos nas cadeias

“Notícias” aborda as questões relacionadas com a situação do mundo prisional de forma bastante esporádica e irregular. Entretanto, há uma linha editorial que aparece de forma clara, se formos analisar os artigos inerentes à vida nas cadeias moçambicanas. Dela falar-se-á mais logo, nesta secção debruçar-nos-emos sobre os títulos relacionados com uma tal questão, que todavia já dizem muito a este respeito. Nota-se uma condensação do interesse do jornal em ocasião do caso-Monginqual, em que a redacção de “Notícias” faz o

seguimento da informação, até a explicação do acontecimento que irá culminar com o debate na Assembleia da República. Eis os títulos relativos aos artigos sobre violações dos direitos humanos nas cadeias:

1. 09/06/2008: “Reclusos queixam-se na cadeia de Nampula”
- Lead: “Mais de 500 reclusos encarcerados na cadeia Civil de Nampula (...) apresentaram (...) queixas relacionadas com as más condições de higiene nas celas, e incumprimento dos prazos de detenção”.
2. 12/12/2008: “Cadeia Central de Maputo: Diarreia mata reclusos - confirma ministra da Justiça, quando ontem empossava novos quadros do sector” - Lead: “As autoridades da Justiça confirmaram ontem o registo de dez óbitos nos finais do mês passado e início deste, resultantes de diarreias agudas (...). Segundo Benvinda Levi, Ministra da Justiça (...) dos dez casos registados, apenas um foi confirmado como se tratando de cólera”.
3. 22/12/2008: “Natal do recluso: Quase tudo é útil para que ele não se torne inútil!” - Lead: “(...) Com este ‘pano-de-fundo’ as autoridades responsáveis pelas prisões foram surpreendidos por uma iniciativa que partiu de vários quadrantes da Sociedade. O movimento iniciou-se com

uma grande espontaneidade, está em marcha e tende a ser imparável: o Natal do Recluso!”.

4. 11/03/2009: “Reclusos e não-reclusos têm os mesmos direitos? (1)” - Lead: “Fazendo fé às estatísticas oficiais, Moçambique tem metade da sua população mergulhada em privações sociais abaixo da linha da pobreza. Nestas condições, é difícil, mas não impossível, falar em defesa de direitos dos reclusos. Prováveis perguntas e razões dessa dificuldade são costumeiramente apontadas quando se discute sobre direitos dos reclusos, nos sectores do Estado, autoridades prisionais, “media” e cidadãos, individual ou colectivamente”.
5. 12/03/2009: “Reclusos e não-reclusos têm os mesmos direitos? (Concl.)” - Lead: “As mazelas nos centros prisionais e, por consequência, dos direitos dos reclusos é o corolário da deficiência de uma intervenção multissectorial do Estado, fundada numa perspectiva de direitos humanos, e por que não pontuar uma quase falta de comprometimento político-governamental. Por assim dizer, a existência de um número considerável de reclusos com crimes de pequena monta pode estar a denotar ou a explicar essa deficiência de intervenção multissectorial do Estado na educação, emprego e demais direitos

intelectuais, culturais, estéticos, ambientais, sociais e económicos”.

6. 18/03/2009: “Detidos morrem na prisão em Monginqual”
- Lead: “Doze pessoas morreram na noite da última segunda-feira para ontem numa das celas do Comando da Polícia da República de Moçambique (PRM) no distrito de Monginqual, em Nampula. Dados preliminares apontam como prováveis causas a asfixia resultante do intenso calor que se fez sentir naquela noite, aliado à superlotação da unidade”.
7. 19/03/2009: “Cadeia de Monginqual: Detidos morreram vítimas de asfixia - indicam resultados dos exames médicos-legais” - Lead: “A asfixia foi a causa da morte dos 12 detidos que pereceram na noite de última segunda-feira na cela do Comando Distrital da Polícia da República de Moçambique (PRM) em Monginqual, província de Nampula, segundo dados revelados pela comandante provincial, Arsénia Massingue, baseando-se nos resultados realizados pelos médicos legistas aos corpos das vítimas”.
8. 21/03/2009: “Ainda as mortes em Mogincual : Procuradoria ordena detenções” - Lead: “A PROCURADORIA Provincial em Nampula ordenou ontem a prisão preventiva do ex-comandante distrital da

PRM em Mogincual, Domingos Coutinho, do chefe da brigada da PIC, Basílio Nacoto, e de Luís Abel, oficial em serviço na noite da última segunda-feira em que 12 pessoas que se encontravam detidas perderam a vida na cela por asfixia. As detenções, sob indicição de negligência, visam dar prosseguimento, por parte da Procuradoria, a investigações em torno do caso”.

9. 24/03/2009: “Aberto inquérito sobre caso Mogincual”
- Lead: “O comando-Geral da Polícia da República de Moçambique criou uma comissão de inquérito para averiguar, com pormenor, as circunstâncias que culminaram com a morte de 12 dos 48 detidos na cela da daquela corporação em Mogincual, província de Nampula, entre a noite da passada segunda e madrugada de terça-feira”.
10. 26/03/2009: Antetítulo: “Mogincual: Governo ampara órfãos e viúvas”. Título: “Ainda a morte de reclusos em Mogincual: Governo ampara órfãos e viúvas” - Lead: “OS parentes das doze pessoas que encontraram a morte na Cadeia Distrital de Mogincual, província de Nampula, vão receber apoio social multiforme por parte do Governo local, sobretudo para a educação das crianças em idade escolar até atingir a maioridade, assim como para a

implementação de projectos de geração de rendimento nas áreas que acharem conveniente, segundo garantias do respectivo administrador distrital, Bernardo António, quando entrevistado há dias pela nossa Reportagem”.

11. 26/03/2009: “PARENTES QUEREM SABER MAIS DA CAUSA DAS MORTES” - Lead: “A NOSSA Reportagem escalou na última terça-feira o povoado de Hiawè, cerca de oito quilómetros da vila-sede distrital de Mogincual, onde seis dos doze perecidos eram originários e foram sepultados. No contacto que mantivemos com as famílias enlutadas, estas manifestaram o desejo de saber através do Governo sobre as razões que concorreram para a morte dos seus entes queridos, pois tudo quanto sabem é através dos órgãos de comunicação social e de conversas informais”.
12. 28/03/2009: “Não houve espancamentos na cadeia de Mogincual” - Lead: “NENHUM dos 12 cidadãos que morreram recentemente na cadeia de Mogincual apresenta sinais de espancamento e tortura, como têm vindo a alegar círculos da Renamo”.
13. 14/04/2009: Antetítulo: “Participantes do Seminário Nacional sobre Saúde Prisional (C. Bernardo)”. Título: “Nas cadeias de todo o país: HIV/SIDA ameaça reclusos”

- Lead: “O HIV/SIDA representa uma séria ameaça à saúde da população privada de liberdade (reclusos) no país, pelo que levanta desafios significativos para as autoridades prisionais e de saúde pública, segundo indicou ontem, em Maputo, a Ministra da Justiça, Maria Benvinda Levi, para quem as taxas de seroprevalência nas cadeias variam de duas a cinquenta vezes em relação às taxas de prevalência dos reclusos, em geral”.

14. 14/08/2009: “No centro de refugiados de Maratane: Fórum dos Direitos Humanos reitera má actuação da Polícia” - Lead: “O FÓRUM das Associações de Direitos Humanos (FADH) do centro de refugiados de Maratane, na província de Nampula, acaba de escrever uma carta-denúncia ao Comando Provincial da Polícia da República de Moçambique (PRM), reportando alegados comportamentos abusivos perpetrados pela chefia da subunidade da força policial ali estacionada. Na carta, a que o “ Notícias” teve acesso, os requerentes de asilo dizem que são vítimas de espancamentos, torturas e xenofobia de alguns moçambicanos, a mando do comandante da subunidade, Muriricho Chicope”.

De 14 artigos sobre problemas de direitos humanos nas cadeias, a metade (sete) verte sobre o caso-Monginqual. Teremos

portanto a oportunidade de analisar a sequência dos títulos inerentes a este dramático caso, assim como destacar a construção de outros títulos em artigos isolados e que não têm a ver com as mortes dos 12 reclusos em Monginqual.

Caso Monginqual: o jornal persiste, ainda mais nesta circunstância, que chama em causa de forma directa as graves falhas do Estado e da Polícia moçambicanos, na sua postura aparentemente “neutra”. Desde o primeiro artigo a linha editorial está clara: tentar limitar os danos de imagem às autoridades públicas subsequentes ao acontecimento. De facto, o título do primeiro serviço é meramente descritivo. As primeiras hipóteses só são adiantadas no lead, e a estratégia “defensiva” emerge desde o princípio: hipotiza-se que a asfixia – identificada como a causa das mortes - seja devida ao “intenso calor”, juntamente com a superlotação da cela. No artigo a seguir (19/03/2009) a confirmação da hipóteses adiantada sai de forma inequívoca, sustentada pelos exames médicos legais. O lead informa que a fonte da notícia é a comandante da Polícia de Nampula, que reporta o resultado dos exames legais feitos nos corpos das vítimas. No terceiro artigo (21/03/2009) o destaque vai pela iniciativa da Procuradoria, que “ordena detenções”. No lead explica-se quem está a ser alvo das medidas e, sobretudo, que a indicição é de “negligência”. Três

dias depois “Notícias” reporta que o próprio comando-Geral já abriu um inquérito interno para apurar a verdade. A seguir (dia 26/03/2009) o jornal informa que o “Governo ampara órfãos e viúvas”, explicando, no lead, que o Governo local irá tomar conta da “educação das crianças em idade escolar” até a maior idade, como forma de compensar as famílias da perda dos respectivos chefes (as vítimas eram todas de sexo masculino). Ainda no mesmo dia, todavia, “Notícias” intitula outro artigo querendo assinalar que a situação não está tão tranquila como as autoridades oficiais deixam pensar, tão que os “Parentes querem saber mais da causa das mortes”. Finalmente, o último artigo sobre o caso-Monginqual (sem contar com as cartas e as opiniões dos colunistas), do dia 28 de Março de 2009, fecha a sequência. O título é bastante claro, deste ponto de vista: “Não houve espancamentos na cadeia de Monginqual”. E o lead acrescenta: “Nenhum dos 12 cidadãos que morreram na cadeia de Monginqual apresenta sinais de espancamento e tortura, como têm vindo a alegar círculos da Renamo”. É exactamente no fecho da sequência que o jornal “Notícias” descobre as cartas de forma aberta: primeiro, titula de forma a tirar qualquer suspeita de envolvimento activo por parte da Polícia. Portanto faz sentido que a acusação terá que continuar a simples negligência. Segundo, exclui-se também o envolvimento de um

suposto “chefe” da cela, que teria espancado aos outros, acelerando o processo de morte dos mesmos, facto que os polícias teriam havido a obrigação de descobrir e punir de imediato. Finalmente, no lead classifica-se essas hipóteses como puras ilações, evidentemente infundadas, e provenientes do partido Renamo, dando portanto uma leitura apenas “políticas” daqueles factos. Isto quer dizer que a Renamo quis manchar a imagem das autoridades públicas moçambicanas alegando uma responsabilidade directa que, pelo contrário, demonstrou-se que está fora de questão. O jornal “Notícias”, na sua linha editorial sobre o caso, a partir da titulação que faz, procura portanto salvaguardar as instituições moçambicanas, tirando qualquer dúvida acerca dos 12 óbitos registados: superlotação e negligência sim, papel activo da Polícia não.

Outros casos: os dois títulos que poderão ser analisados referem-se aos primeiros dois artigos citados nesta série. O primeiro (09/06/2008) diz respeito às más condições dos reclusos na cadeia de Nampula. Neste caso o jornal reporta a queixa de cerca de 500 encarcerados. Mais uma vez é preciso realçar que a informação chega ao jornal graças a uma iniciativa institucional, protagonizada pelo Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica, que decide auscultar os enclausurados naquela cadeia do norte de Moçambique. Por isso o lead

expressa de forma bastante clara o desaponto daquela população prisional, sem tentar justificar uma tal situação. O segundo caso (12/12/2008) tem muitos elementos parecidos com o anterior, embora pretenda descrever uma situação ainda mais grave: 10 pessoas morreram na cadeia central de Maputo, devido a diarreia. Nesta circunstância também a informação é dada graças a uma iniciativa institucional (a Ministra do pelouro que fala à imprensa); mas, desta vez, a tentativa de atenuar o efeito da terrível notícia é efectuado, pois, no fim do lead conclui-se que, “dos dez casos registados, apenas um foi confirmado como se tratando de cólera”. Esta postura, provavelmente, é adoptada com o intuito de evitar a difusão do pânico entre os reclusos e as suas famílias, uma vez que, do ponto de vista dos efeitos, morrer de cólera ou de outro tipo de diarreia não constitui diferença alguma.

Os títulos no caso dos assuntos políticos relacionados com os Direitos Humanos. Conforme a natureza de jornal público, “Notícias” aborda com uma certa frequência casos de direitos humanos relacionados com o debate político-institucional. Isto é feito quer mediante a cobertura constante de iniciativas extra-parlamentares (por exemplo conferências de imprensa, presidências abertas, entrevistas com membros do Governo),

quer por meio da cobertura de sessões da Assembleia da República. Trata-se de 5 artigos, sem contar com comentários de colunistas e cartas de leitores, também muito presentes. Eis os títulos completos dos 5 artigos identificados:

1. 30/04/2008: Título: “Após denúncia popular: Quatro polícias detidos durante visita presidencial” - Lead: “NO âmbito da presidência aberta, o Chefe do Estado Armando Guebuza, tem facultado a possibilidade de a população apresentar, directamente, em comícios populares, as suas preocupações e opiniões quanto à governação do seu Executivo. Em Nacarrôa, um cidadão que responde pelo nome de Michel Luís Augusto, professor de profissão, denunciou uma barbaridade cometida por um grupo de polícias o que culminou com a detenção de quatro agentes da lei e ordem”.
2. 02/10/2008: Título: “Pacheco preocupado com conduta policial” - Lead: “A SITUAÇÃO criminal no país baixou no período compreendido entre 2007 e o primeiro semestre deste ano, apesar de no mesmo espaço de tempo terem ocorrido crimes que, pelo seu carácter violento, produziram um impacto psicológico negativo sobre as pessoas, propiciando o desenvolvimento de um

sentimento de relativa insegurança, principalmente na cidade de Maputo, devido a casos de rapto e sequestro. No entanto, apesar das melhorias operacionais, o Ministro do Interior, José Pacheco, disse ontem, na vila da Namaacha, estar preocupado com o comportamento policial, que mancha o bom nome da maioria dos agentes do Estado”.

3. 27/12/2008: Título: “Frelimo quer garantir Direitos Humanos no país” - Lead: “O VOTO maioritário da Frelimo na Assembleia da República (AR), foi decisivo para a aprovação quinta-feira, na generalidade, do projecto de lei que cria a Comissão Nacional dos Direitos Humanos. A coligação Renamo-União Eleitoral (RUE), voltou a recorrer à sua velha tática de barulho ruidoso para tentar impedir que, desta feita, a Ministra da Justiça, Benvinda Levy, sustentasse a proposta de lei em questão”.
4. 02/03/2009: Título: “Justiça e Direitos Humanos com avanços e retrocessos- considera Benvinda Levy, reagindo ao relatório do Departamento de Estado norte americano” - Lead: “A MINISTRA da Justiça, Benvinda Levy, disse que a Justiça e os Direitos Humanos fazem parte de um processo que, no decurso da sua edificação, sofrem avanços e retrocessos”.

5. 03/03/2009: Título: “Avaliando Moçambique: Um relatório sofrível sobre os Direitos Humanos” - Lead: “AS condições prisionais em Cuba são duras e um atentado contra a integridade humana, refere o Departamento do Estado dos Estados Unidos da América (EUA), no seu habitual relatório anual sobre os Direitos Humanos. Estranhamente, o referido relatório não menciona uma das maiores prisões em solo cubano”.
6. 04/03/2009: Título: “Actuação com base em motivações políticas: Juízes desmentem relatório dos EUA” - Lead: “JUÍZES abordados segunda-feira pela reportagem do “Notícias” à margem da cerimónia de abertura do Ano Judicial 2009 desmentiram, de forma categórica, a alegação contida no relatório do Departamento do Estado norte-americano referente ao ano de 2008, segundo a qual os juízes seniores do sistema judiciário moçambicano agem sob instruções políticas”.

Nesta categoria é interessante analisarmos os títulos de um artigo singular, mais o grupo de artigos referentes à reacção das instituições moçambicanas ao Relatório sobre os Direitos Humanos elaborado pelo Departamento de Estado USA.

Onde “Notícias” mostra de forma mais aberta o seu posicionamento político é no artigo do dia 23 de Dezembro de

2008. A ocasião é a aprovação da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, que a Assembleia vota nesta altura. Entretanto (mas disso “Notícias” não fará menção, não dando seguimento ao caso) a Renamo decide votar contra, devido basicamente a uma questão formal, em que alguns dos membros da dita Comissão serão nomeados pelo Governo, indo contra os princípios constitucionais. Com efeito, a Corte Suprema rejeitará a lei, exactamente pelos motivos alegados pela Renamo. Entretanto, o jornal posiciona-se de forma muito aberta em favor da lei e contra a suposta resistência da Renamo. O título enaltece o papel da Frelimo como paladina dos direitos humanos no país: “Frelimo quer garantir Direitos Humanos no país”. Fica claro, pra já, quem é que tem a sensibilidade de defender e promover os direitos humanos em Moçambique. Mas o lead torna-se ainda mais explícito. Destaca-se que só a Frelimo é que votou esta importante lei, enquanto que a Renamo “voltou a recorrer à sua velha tática de barulho ruidoso”, com o único intuito de impedir a aprovação da proposta em questão. A linguagem usada não precisa de muita explicação: trata-se de uma linguagem muito mais próxima à propaganda política do que à profissão jornalística, que nada tem a ver com a imparcialidade que a imprensa deveria manter diante do debate entre diferentes partidos. Assistimos, neste

caso, a uma grave queda de estilo, mas também (como ver-se-á na análise do conteúdo dos artigos) a uma tentativa de descredibilizar o papel da oposição parlamentar que, porém, tinha levantado uma questão com sentido, que o jornal não quis nem tomar em consideração.

O grupo de artigos inerentes às reacções ao Relatório USA sobre os direitos humanos em Moçambique tem a mesma filosofia que acabamos de ver, todavia, neste caso, sendo o “inimigo” muito mais forte e credível, o jornal decide não tomar uma atitude directa, mas sim procurar confirmações externas, capazes de desmentir os resultados do sudito documento. Documento que, entre parenteses, o jornal não analisa nem cita na altura da sua saída, ficando apenas com a “defesa” das instituições moçambicanas. Entre o dia 2 e o dia 4 de Março de 2009 são três os artigos que saem em volta desse Relatório. O primeiro é uma entrevista com a Ministra Levi. A ver pelo título, a Ministra demonstra-se bastante cautelosa, admitindo que existem “avanços e retrocessos” nos direitos humanos em Moçambique, e que (lead) isso pode ser considerado de normal, uma vez que o caminho a percorrer é inevitavelmente longo e cheio de dificuldades. A mesma atitude equilibrada não caracteriza a intervenção de Paul Favet que define o Relatório de “sofrível”, acrescentando que o caso de Guantamano

continua escandaloso e fora de qualquer convenção internacional sobre os direitos humanos. Mas é provavelmente o terceiro e último artigo, que sai no dia 4 de Março, a constituir o elemento fundamental pela tese defensiva levada a cabo por “Notícias”. Trata-se de uma série de breves entrevistas a juízes que, de forma unânime, desmentem as ilações do Relatório quanto à possíveis interferências do mundo político nas suas decisões profissionais. O título está bem claro: “Actuação com base em motivações políticas: Juízes desmentem relatório dos EUA”. O lead explica ainda melhor o posicionamento do jornal que, desta vez, decide falar por intermédio de uma categoria achada de *super partes*, incorruptível e em certa medida não muito próxima ao poder da Frelimo.

Se, quando o alvo das críticas do jornal tinha sido a Renamo foi suficiente denigrir a sua imagem, sem entrar em grandes pormenores, no caso do Relatório USA a estratégia foi diferente: procurar autoridades capazes de fazer face a um ataque bastante brutal e escassamente corroborado por provas concretas. Foi por isso que a Ministra da Justiça (também magistrado de carreira), um colunista bastante radical mas estrangeiro, finalmente os juízes acabaram constituindo o leque de testemunhas cuja finalidade foi desmentir de forma inequívoca as conclusões do dito Relatório.

Os títulos nos artigos de opinião e nas cartas dos leitores.

Diferentemente daquilo que acontece no jornal “O País”, em “Notícias” o uso de colunistas e cartas de leitores é muito frequente. Dos artigos seleccionados em 2008 e 2009 contamos com 11 desta natureza. Se este aspecto já foi visto na parte quantitativa desse estudo, agora chegou o momento de vermos qual o teor dos títulos relativos às intervenções externas sobre a delicada matéria dos direitos humanos.

Francamente a titulação não aparenta ser muito significativa, uma vez que ela mantém-se bastante sintética e geralmente sem lead. Pelo contrário, ver-se-á sucessivamente, na própria análise do texto dos artigos envolvidos, qual a função e o ponto de vista que emergem dos conteúdos, descobrindo que eles equilibram, de certa forma, o posicionamento bastante parcial de “Notícias”. Eis a lista dos títulos dos artigos de opinião (nela consta também a citada intervenção de Paul Fauvet):

04/10/2008: “Justiça: recuperando a legitimidade!!?”

12/12/2008: “Reflectindo sobre a implementação dos Direitos Humanos em Moçambique”.

03/03/2009: “Avaliando Moçambique: Um relatório sofrível sobre os Direitos Humanos”

11/03/2009: “Reclusos e não-reclusos têm os mesmos direitos?” (1)
12/03/2009: Idem (Concl.)
17/03/2009: “Comemorar a força dos direitos humanos”
18/03/2009: “Monginqual”
26/03/2009: “Porta-voz da Polícia”
30/03/2009: “Sobre o debate estéril do ‘caso Monginqual’”
24/04/2009: “Moçambique: direitos humanos e políticas públicas”
08/06/2009: “Justiça, direitos humanos e o trabalho”.

Como é fácil notar, 7 dos 11 artigos em questão estão concentrados em um mês, isto é Março de 2009. Acima de tudo é preciso tentar percebermos o motivo desta condensação: na verdade, as razões são duas. Por um lado, a publicação do Relatório americano acima mencionado e, logo a seguir, o caso-Monginqual. A partir desses dois casos, portanto, desenvolve-se uma série de intervenções sobre dois assuntos fundamentais e específicos: primeiro, o problema dos direitos dos reclusos e das condições de vida nas cadeias moçambicanas; segundo, o funcionamento da justiça no país. Se formos a considerar os títulos, eles deixam perceber que o posicionamento do interveniente distancia-se bastante

daquilo “oficial” do jornal; isso no sentido de que abre-se espaço para uma reflexão em princípio mais livre e crítica. Por exemplo, é bastante frequente o uso explícito de verbos iniciais que remontam exactamente a essa “abertura”, tais como “Reflectindo” ou “Avaliando”; mas também do ponto de interrogação (as vezes acompanhado pelo ponto de exclamação), deixando portanto completamente em aberto a questão abordada. Em outros casos o posicionamento do colunista torna-se ainda mais claro, por exemplo no título do dia 30 de Março não se poupam críticas à capacidade de o mundo político levar a cabo um debate “estéril” (ou seja vão) sobre o caso-Monginqual. Finalmente, há também títulos mais “neutros”, em que o autor apenas coloca a problemática que pretende abordar, sem mais pormenores (por exemplo, “Monginqual” ou “Porta-voz da Polícia”).

2.2. *As fontes*

Sendo - apesar da forma jurídica - um jornal público, “Notícias” tem acesso privilegiado às fontes oficiais, isto é governamentais e, de uma forma geral, institucionais. A questão que coloca-se, todavia, é ver como é que este jornal utiliza tais fontes, e se costuma apurar a veracidade delas mediante o cruzamento da informação com outras diferentes.

Para este efeito, vamos usar a subdivisão proposta no princípio da análise quantitativa, de acordo com a classificação com base na tipologia da notícia. Para este efeito, a tabela abaixo indica quais as fontes usadas de acordo com a tipologia da notícia. Deste levantamento excluimos os artigos de opinião e as entrevistas (que, pra dizer a verdade, reduzem-se apenas a uma, dirigida ao sociólogo Elísio Macamo), concentrando a atenção nas notícias, nas reportagens e nas breves.

Tabela. Fontes usadas de acordo com a tipologia da notícia

<i>Tipo de fonte</i>	<i>Notícia</i>	<i>Reportagem</i>	<i>Breve</i>
1	PRM	Presidência aberta + PRM	AIM
2	Ministro do Interior	Alfandegas + PRM	Desconhecida
3	PRM	Assembleia da República	
4	PGR + LDH	Natal do Recluso (várias fontes de ONGs)	
5	Tribunal	PRM + Famílias das vítimas	
6	PRM	Famílias das vítimas + Secretário Permanente de	

		Monginqual + Ex-detido	
7	IPAJ	Juízes	
8	PRM + Outras fontes	FADH + PRM	
9	Ministro da Justiça		
10	PRM + Testemunhas oculares		
11	PRM		
12	PRM + Hospital Central de Nampula		
13	Procuradoria Provincial de Nampula + Governo Provincial de Nampula		
14	PRM + Secretário Permanente de Monginqual		
15	Administração Distrital		
16	Ministro do Interior		
17	PRM		
18	PRM		
19	Ministra da Justiça (Conferência		

	de Imprensa)		
20	Minístra da Justiça		

Notícias. Um sintético olhar nos diz que as fontes utilizadas nessa tipologia jornalística são 9, a saber: PRM (sem distinção entre Comando Geral e Comandos locais), Ministro do Interior, Ministra da Justiça, Administração local (nas suas várias vertentes), Tribunais (idem), IPAJ, Hospital Central de Nampula, finalmente outras fontes não-institucionais. Ora, o dado que emerge logo à primeira vista é que a PRM resulta ser a fonte mais utilizada. Em 6 casos ela é a única fonte, enquanto por mais 4 vezes a ela associam-se outras fontes de informação. Os dois Ministros que lidam mais directamente com a questão dos direitos humanos (Justiça e Interior) constituem a fonte da notícia respectivamente 2 e 3 vezes. As administrações locais e os Tribunais também são usados por 3 vezes cada, o Hospital Central de Nampula uma vez, enquanto que por 3 vezes fez-se recurso a fontes não-institucionais. No total, de 26 casos em que o jornal usou as fontes de informação, apenas em 3 circunstâncias recorreu-se a fontes não-institucionais, porém elas nunca foram usadas sozinhas, mas sempre tiveram que ser comparadas com as oficiais. Dos 23 casos em que a situação é invertida, em 13

ocasiões as fontes oficiais são as únicas a serem utilizadas e em 3 casos temos a presença de duas fontes oficiais. A conclusão que se pode trazer é que o jornal confia quase que cegamente nas fontes oficiais, sem se preocupar muito de validá-las com iniciativas próprias, enquanto que aparenta não ter um elevado grau de confiança nas outras não oficiais, quer pelo uso extremamente parco delas, quer por elas estarem constantemente associadas, quando usadas, às oficiais.

No que diz respeito às reportagens, onde a autonomia, mesmo na procura das fontes por parte do jornalista, deveria constituir o elemento fundamental, nos 8 casos encontrados apenas uma vez é que “Notícias” usa apenas fontes não-institucionais (em ocasião da reportagem sobre o “Natal do Recluso”, dia organizado por várias ONGs). Em 4 casos regista-se o uso mixto de fontes institucionais e não-institucionais, em um caso o uso de duas fontes institucionais, e em dois casos o uso exclusivo de fontes institucionais. A situação das fontes relativas às reportagens não foge muito daquilo que acabamos de ver nas notícias. Mais uma vez, nos deparamos num voto de confiança nas fontes oficiais, deixando muito pouco espaço às outras. Sobre as “breves” não adianta fazer comentários, uma vez que só

temos dois casos, dos quais um que usa uma fonte oficial, o outro uma desconhecida.

Para percebermos melhor o uso das fontes que o jornal “Notícias” faz, utilizaremos a análise qualitativa sobre as fontes de informação, tentando seleccionar uma pequena amostra de notícias e reportagens a serem melhor estudadas. O objectivo fundamental é de compreender o posicionamento do jornal no que diz respeito à fonte usada, tendo portanto uma postura crítica ou, pelo contrário, uma aderente à versão da própria fonte. Deixando à análise do conteúdo os demais pormenores, nesta circunstância cingir-nos-emos apenas em alguns indicadores linguístico-ideológicos que dizem respeito à fonte.

No caso das notícias iremos aprofundar as seguintes tipologias de fontes:

1. 2 casos em que a única fonte é a PRM;
2. 1 caso em que a fonte é a PRM associada a outra fonte;
3. 1 caso em que a fonte é ministerial;
4. 1 caso em que a fonte é constituída por uma administração local;
5. 1 caso em que a fonte é o Tribunal ou a Procuradoria Geral;
6. 1 caso em que se faz uso de fontes não-institucionais.

1. Fonte única: PRM

a. Artigo do dia 15/04/2008, “Ladrão de viaturas abatido pela Polícia”. No artigo reporta-se por inteiro a versão da ocorrência com base nas declarações do porta-voz do Comando da PRM de Maputo, Arnaldo Chefo. Eis algumas expressões que, do nosso ponto de vista, testemunham o posicionamento do jornalista: “o malogrado (...) desobedeceu a uma ordem policial no sentido de parar a marcha”; “Ao recusarem-se a cumprir a ordem da Polícia, os dois indivíduos puseram-se em fuga”; “Depois do acidente, de acordo com a nossa fonte, os dois supostos assaltantes [pretenderam] ludibriar a Polícia”; “Arnaldo Chefo disse ainda que depois de atingido, o jovem foi transferido para o Hospital Central de Maputo (HCM) onde viria a morrer minutos depois, mas que antes disso ele teria tentado disparar contra os agentes da Polícia que tentavam o capturar”. Esses trechos acima citados dão indicação de que o jornalista acreditou plenamente à versão oficial, sem se dar conta que podia ter investigado mais sobre algumas das afirmações feitas pelo porta-voz do Comando de Maputo, tais como: a. Será mesmo que o morotista recusou-se parar depois da ordem dada pela Polícia?; b. Será mesmo que, depois disso ter acontecido, os dois encenaram uma fuga?; c.

Será mesmo que os dois entenderam “ludibriar” a Polícia? E, se sim, de que forma?; d. Será mesmo que o jovem veio falecer no Hospital?; e. Será que ele tentou disparar contra a Polícia? Nenhuma testemunha ocular (o facto aconteceu entre a Avenida 24 de Julho e o Bairro do Alto Maé, ou seja em plena cidade) foi entrevistada pelo jornalista, que nem se deu conta de ouvir a versão dos médicos que atenderam o jovem.

b. Artigo do dia 27/05/2008, “Marromeu: Reclusos evadem-se das celas da Polícia”. Trata-se de uma notícia revelada numa entrevista (provavelmente uma conferência de imprensa) pelo Comandante distrital da PRM de Marromeu, Alexandre Mugela, sem porém que ele forneça os pormenores da evasão. Mesmo neste caso a atitude do jornalista mostra-se bastante passiva, limitando-se apenas a reportar aquilo que a fonte oficial quis referir, sem colocar mais questões que, se calhar, podiam tornar-se embaraçosas pela própria Polícia. Eis alguns exemplos, obtidos mediante os trechos do artigo: “Reclusos em número não revelado tem-se evadido das celas do Comando distrital da PRM”; “Sem precisar números, o comandante disse que, entretanto, muitos fugitivos têm sido recapturados”; “Actualmente, as celas encontram-se superlotadas, pois com capacidade para

30 reclusos, albergam cerca de 50". As questões abertas, que teriam merecido um aprofundamento por parte do jornalista, podiam ser as seguintes: quantos reclusos, na verdade, evadiram das celas da PRM de Marromeu?; E quantos deles foram recapturados pela Polícia?; Será que, de facto, há uma superlotação daquela cadeia, de acordo com os dados disponibilizados? Essas questões, elas todas centrais, não tiveram nenhuma resposta, aliás elas nem sequer foram colocadas pelo jornalista; desta forma, tudo fica muito vago e indefinido, de modo que, para o leitor, torna-se quase impossível perceber alguma coisa sobre a entidade do fenómeno.

2. Polícia associada a outra fonte: artigo do dia 20/12/2008, "Em pleno dia na Malanga: Polícia atira contra jovem automobilista". A fonte principal dessa notícia é o porta-voz da mesma, Jacinto Cuna. O caso é bastante complicado, uma vez que a Polícia atira (e mata) um jovem que supostamente não tinha obedecido à ordem de parar enquanto estava conduzindo a sua viatura. O porta-voz procura edulcorar a gravidade do facto, realçando que o automobilista e o acompanhante "teriam tentado encetar uma fuga", o que induziu os agentes a abrir o fogo. Além disso, a fonte acrescenta que "a intenção [era de] imobilizar a viatura e não a

de matar”. Apesar disso, os agentes foram “detidos por averiguações”. Sem questionar nada acerca das palavras do porta-voz, que trazem vários interrogativos sobre a dinâmica do acontecimento, o jornalista todavia procura a versão de outra fonte. Desta vez, porém, não se trata de uma fonte ocular, que poderia desmentir as declarações da fonte oficial, mas de sintéticas informações (resumidas no último parágrafo do artigo) inerentes ao perfil geral das vítimas: ou seja que eles “pouco ou nada tem a ver com o perfil de um bandido e na altura levavam consigo documentos pessoais e da viatura em que se faziam transportar, uma vez ser da sua pertença”. De forma implícita, portanto, o uso de uma segunda fonte traz à tona uma dúvida extremamente séria em relação a versão oficial dada pela PRM: dúvida que, todavia, o jornalista não coloca ao porta-voz da PRM, mas deixa à reflexão do leitor.

3. Fonte ministerial: artigo do dia 02/10/2008, “Pacheco preocupado com conduta policial”. O artigo consiste, na prática, em um lead muito longo que contextualiza a ocasião em que o Ministro do Interior fala, e, logo a seguir, numa série de afirmações do mesmo, todas entre aspas, desprovidas de qualquer comentário. Afirmações extremamente pesadas, tais como “Vamos cerrar fileiras

contra a falta de cortesia, extorção, o absentismo, a preguiça, a falta de garbo policial, entre outros comportamentos que mancham o bom nome da maioria dos agentes do Estado”, e outras muito parecidas. Do lado do jornalista não se faz nenhum acréscimo a essas palavras, reportando-as apenas. Ora, não é simples explicar esta postura completamente passiva, a não ser (e os outros casos parecidos confirmam isso) que a linha editorial do jornal seja de não querer dar nenhum comentário quando um importante membro do Governo fala, uma vez que as palavras dele são acadas de incontestáveis.

4. Fonte: Administração local: artigo do dia 26/03/2009, “Ainda a morte de reclusos em Monginqual: Governo ampara órfãos e viúvas”. Neste caso, a fonte é representada por Bernardo António, administrador distrital do distrito de Monginqual, que fala em volta das indemnizações que aquele Governo disponibilizará para as famílias cujos membros morreram na cadeia local. Neste caso o administrador faz uma lista bastante longa de medidas a serem tomadas, tais como a garantia da escola gratuita até as crianças atingirem a maioridade, o desenvolvimento de pequenos projectos de rendimento financiados com os “sete milhões”, a integração dos idosos no sistema do INAS, entre

outras. Ora, assim como temos visto no caso acima reportado do Ministro do Interior, mesmo neste artigo a fonte é deixada na maior liberdade de se expressar, sem que o jornalista coloque nem sequer uma pergunta ou uma dúvida: por exemplo, sobre os prazos dentro do qual essas medidas terão que ser tomadas, sobre os recursos (só se citam os sete milhões para projectos de pequena escala), sobre a disponibilidade de outras instituições aceitarem a proposta da administração distrital de Monginqual. Nada disso é questionado, razão pela qual, mais uma vez, o artigo tem mais o sabor de um “livro de sonhos” do que de medidas concretas, com recursos e prazos certos. Inclusive, o jornal não fará o seguimento da notícia, razão pela qual ninguém poderá saber se, de facto, aquelas medidas foram tomadas ou se só ficaram no papel.

5. Fonte: Tribunal, artigo do dia 01/08/2008, “Execuções na Costa do Sol: Agentes da Polícia condenados a 21 anos”. Neste caso a fonte é indirecta, uma vez que dificilmente o Tribunal ou a Procuradoria Geral interagem com a imprensa. O jornalista, portanto, teve que fazer um esforço suplementar para acatar a informação, ou seja vasculhar no processo criminal do caso em questão, para conseguir dar conta da decisão e das motivações que induziram os juizes a condenar

a 21 anos de prisão os três polícias acusados. E o artigo que saiu ilustra de forma bastante exhaustiva os pormenores dos factos e os motivos da tomada de decisão por parte do Tribunal, sem deixar muitas dúvidas no leitor.

6. Fontes não-institucionais, artigo do dia 19/07/2008, “Execuções sumárias na Costa do Sol: Agentes da Polícia julgados sentença marcada para dia 31”. Neste caso, as duas fontes são constituídas pela Procuradoria Geral da República e pela Liga dos Direitos Humanos, sendo esta última a fonte não-institucional, cuja função pretendemos analisar. O artigo consta de duas partes bem distintas: a primeira, em que o jornalista dá conta do procedimento processual relativo aos crimes em questão, usando a fonte da PGR. Na segunda parte, o jornalista reporta o conteúdo de um comunicado de imprensa da LDH, com todos os pormenores dos baleamentos contra três indivíduos por parte da PRM. Neste caso, o uso desta fonte não-institucional e do trabalho que ela divulgou em mérito ao citado episódio criminoso, o artigo resulta extremamente exhaustivo, explicando eficazmente as dinâmicas do acontecimento, confirmadas através da comparação entre esta fonte e a PGR.

Reportagens. Como vimos na parte quantitativa, as reportagens constituem uma minoria, se comparadas com o

gênero das notícias. Neste caso analisar-se-á três artigos desta categoria noticiosa, a saber: um caso em que a fonte oficial (PRM) está associada a outra fonte oficial (Alfândegas); outro em que as fontes prevaletentes são de tipo não-institucional, associadas a uma oficial (Secretário permanente do distrito de Monginqual); finalmente, uma última em que a fonte pode ser classificada de “semi-oficial”, como ver-se-á melhor na análise abaixo.

1. Fonte oficial (PRM) associada a outra fonte oficial (Alfândegas): artigo do dia 17/05/2008, “Alfândegas e Polícia confrontam-se em Homóine”. Neste caso a presença de duas fontes, embora ambas institucionais, facilita a percepção dos acontecimentos narrados na reportagem. Trata-se de um episódio um tanto quanto ridículo, embora tenha provocado transtornos e espanto na vila sede do Distrito de Homóine. As Alfândegas decidem de apreender algumas viaturas “quentes”; quando os donos das mesmas recusam-se entregá-las, o contingente daquela força para-militar começa a disparar no ar. Ao mesmo tempo, a PRM recebe uma solicitação de intervenção no local; lá chegados, os polícias começam a disparar contra os alfandegários, envolvendo inclusive a população num perigoso fogo cruzado. Eis o que as duas fontes referem

acerca do acontecimento: “Contactado pela nossa Reportagem, o director provincial das Alfândegas em Inhambane, Jaime Nicholson, “prometeu esclarecer o assunto nos próximos dias”; por sua vez, o Comandante provincial da PRM, José Machava, “disse ter ficado surpreendido com a atitude das Alfândegas”, alegando “falta de informação sobre a operação por parte das Alfândegas à PRM”. Neste caso o uso de duas fontes permite que o jornalista tenha a posse daquele mínimo de informação possível para que ele próprio possa descrever os factos de forma perceptível, chegando até a dar conta da eventual explicação, isto é a falta de comunicação, por parte das Alfândegas, quer à PRM quer ao Governo provincial. Mesmo assim, persistem zonas de sombra: por exemplo, será que havia necessidade de as Alfândegas dispararem no ar, assim como de a própria PRM fazer a mesma coisa (evidentemente à toa) logo a chegar no local? Esses interrogativos permanecem sem respostas.

2. Duas fontes não-oficiais associadas a uma institucional: artigo do dia 26/03/2009, “Parentes querem saber mais da causa das mortes”: trata-se de uma reportagem realizada por “Notícias” na localidade de Hiawè, cerca de 8 Km de Monginqual, onde foram entrevistados alguns familiares e um sobrevivente da tragédia da cadeia de Monginqual. Na

primeira parte do artigo duas fontes são confrontadas: um familiar de uma das vítimas e Fernando Assale, secretário permanente do distrito de Monginqual. O uso da dupla fonte traz à tona uma questão bastante crítica, isto é (como refere o Sr. Daniel Martinho) o facto de “o Governo não ter prestado informação oficial às famílias enlutadas sobre as reais causas da morte daquelas pessoas”; problema ao qual Fernando Assale procura dar uma resposta, recordando que “sobre este ponto (...) o governo não subestimou a necessidade de informar as famílias sobre as razões das mortes dos detidos”. Particularmente interessante e dramática a testemunha de Diogo Caetano, sobrevivente aos factos do dia 15 de Março de 2009 em Monginqual. Diferentemente daquilo que o jornal tinha reportado até a altura, emerge uma versão rica de pormenores e novas informações, em que o homem realça que as causas das mortes deveram-se “a espancamentos e à asfixia”, contando que um certo Subayre, “forte e arrogante”, agrediu fisicamente todos os detidos que tinham a ousadia de desobedecer às suas ordens, atando os braços de outros colegas de cela. Um guarda policial apareceu no local devido ao barulho, e limitou-se a perguntar o que estava a se passar: quando o Subayre explicou que outros queriam encetar uma fuga, ele simplesmente voltou as costas e foi-se embora. A

testemunha directa trazida pelo jornal esclarece, do seu ponto de vista, um aspecto crucial do acontecimento: isto é que a razão das mortes não foi apenas a asfixia, mas também os espancamentos. Entretanto, como já vimos na análise dos títulos, o artigo de fecho do caso-Monginqual diz que “Não houve espancamentos na cadeia de Monginqual” (28/03/2009). Neste caso, o próprio Ministro do Interior, Pacheco, fala de “trágico incidente”, negando de forma decidida qualquer hipótese de espancamento. Ora, o jornal teria material suficiente para pelo menos por em dúvida a credibilidade desta fonte: pelo contrário, ele conclui o artigo de forma acrítica, reportando a retórica político-nacionalista de Pacheco, com frases tipo: “‘O Governo de Moçambique condena a desinformação e instigação à violência. Por isso, protege e defende as vítimas dos desacatos. Neste contexto, continuaremos a privilegiar a educação patriótica e cívica dos cidadãos’, indicou”.

3. Fontes “semi-oficiais”: artigo do dia 04/03/2009, “Actuação com base em motivações políticas: Juízes desmentem relatório dos EUA”. Na verdade, esta reportagem configura-se como sendo bastante atípica. Ela se inquadra no seio das reacções da parte moçambicana à saída do Relatório dos EUA sobre Direitos Humanos em

Moçambique, em que o nó central é constituído pela acusação de fortes influências políticas (Governo e Frelimo) na actividade diária dos juízes. “Notícias”, para tentar reverter este cenário, confia em fontes oficiais: além da publicação do artigo de Fauvet (fonte: AIM) e da entrevista à Ministra Levi, faz uma reportagem, em que vários juízes são entrevistados: é neste sentido que temos usado a qualificação deles como de fontes “semi-institucionais”. Os juízes entrevistados são cinco, e todos eles concordam perfeitamente e de forma unânime em defender que nunca foram influenciados, nas suas decisões, pelo partido no poder. O uso de fontes tão prestigiadas e ao mesmo tempo autónomas procura portanto dar uma resposta desta vez unitária e de certa forma injustificada a um ataque estrangeiro dirigido contra o sistema institucional moçambicano. Mais uma vez, o jornalista limita-se a reportar as diversas afirmações dos entrevistados, sem levantar nenhum comentário à mais. E, mais que de verdadeiras entrevistas, trata-se de simples declarações que, livremente, os juízes fazem, sem nenhuma forma de interlocução e de diálogo.

Quais conclusões gerais tirar sobre o uso das fontes feito por “Notícias”? Em resumo, podemos afirmar que as institucionais constituem a fonte privilegiada do jornal. Elas são usadas em qualquer género noticioso, tal como reportagem, entrevista, notícia, etc., e nunca são questionadas directamente pelo jornalista. A opção de “Notícias”, portanto, é evitar colocar dúvidas ou exigir explicações mais aprofundadas por parte das fontes oficiais, limitando o trabalho redacional ao simples informe daquilo que estas últimas declaram. Na maioria dos casos isso acontece em ausência de fontes alternativas. Quando, além, de uma fonte oficial, o jornal propõe o uso de outras fontes (mesmo de tipo institucional), o quadro das certezas absolutas e incontestáveis muda ligeiramente. Mais uma vez, isso nunca acontece de forma explícita, mas a simples confrontação de versões diferentes torna possível uma leitura menos unilateral e, portanto, mais reflexiva e crítica. Situação que acentua-se quando a fonte “alternativa” é de tipo não-institucional: é de reparar, todavia, que este tipo de fonte nunca é usado (pelo menos no que toca à questão dos direitos humanos) como única referência, pois sempre acompanha o posicionamento de entidades institucionais.

Uma tal opção cria, do lado do jornal, várias limitações: primeiro, o leitor tem que confiar quase que fielmente na fonte oficial. Vale a pena, a este propósito, recordar que “Notícias” usa (consciente ou inconscientemente) uma estratégia editorial que alguém definiu de “hierarquia da credibilidade”, de acordo com a qual o grupo hierarquicamente superior é-lo também no que toca à definição e interpretação de como as coisas são.¹⁰ Como bem explicam Greer e McLaughlin, a estratégia de a média desenvolver um posicionamento pró-activo para com a polícia permite a esta de manter-se no topo da “hierarquia da credibilidade” e, portanto, num pedestal de incontestabilidade.¹¹ segundo, torna-se praticamente impossível a prática do jornalismo investigativo, cuja base assenta justamente na diversificação das fontes de informação; terceiro, os assuntos relacionados com os direitos humanos (na acepção aqui abordada) precisam de uma séria validação das versões oficiais, uma vez que são as próprias instituições a serem as protagonistas das violações mais graves. Se o jornal se abster de fazer isso, quer dizer que ele vai deixar a explicação desses abusos às entidades

¹⁰ H. Becker, *Whose side are we on?*, “Social Problems”, 14 (3), 1967, pp. 234-247

¹¹ Greer/McLaughlin, *Pre vemos um motim? O policiamento da ordem pública, os novos ambientes mediáticos e a emergência do cidadão-jornalista*, in Machado/Santos (Org.), *Justiça, ambientes mediáticos e ordem social*, Húmus, Ribeirão, 2010, pp. 105-133.

governamentais que os perpetraram, confiando apenas na boa vontade e na honestidade delas. O que, francamente, não é suficiente...

2.3. O posicionamento do jornal nas principais questões inerentes aos direitos humanos

Diferentemente daquilo que acontece na imprensa independente, o jornal “Notícias” mostra o seu posicionamento específico sobre os direitos humanos em situações muito bem delineadas. A análise do uso das fontes tornou claro que este diário costuma assumir um posicionamento aparentemente “neutro” para com as versões institucionais, o que significa que elas não são questionadas e interrogadas, mas aceites geralmente na íntegra. Onde o jornal toma um posicionamento mais explícito é em dois casos: o primeiro, mais directo, quando o assunto é de natureza política; o segundo quando a intervenção são colunistas ou leitores que escrevem cartas: neste caso deixa-se um pouco mais de liberdade de o autor expressar as suas ideias e críticas, uma vez que a responsabilidade das afirmações recai no próprio autor e não, de forma directa, no jornal. Portanto, analisar-se-á essas duas categorias de conteúdos noticiosos, junto com um caso específico que, devido à sua gravidade, foi abordado em vários artigos pelo jornal

“Notícias”, assim como pelos outros órgãos aqui considerados: o caso-Monginqual.

O ponto de vista do jornal no que diz respeito ao debate político sobre os direitos humanos

Serão aqui considerados três artigos: o primeiro que diz respeito a uma “Presidência aberta” em Nacarrôa; o segundo sobre o debate na Assembleia em volta da constituição da Comissão Nacional para os Direitos Humanos; finalmente uma conferência de imprensa organizada pela Ministra da Justiça, Benvinda Levi, como reacção ao Relatório americano sobre os direitos humanos em Moçambique.

1. Reportagem do dia 30/04/2008, “Após denúncia popular: Quatro polícias detidos durante visita presidencial”. Trata-se de uma reportagem bastante breve mas útil para perceber o posicionamento do jornal sobre o assunto em questão. A equipa de “Notícias” foi-se ao local onde estava ocorrendo o encontro da população com o Presidente da República, suprema autoridade de Moçambique. Conta a reportagem que um professor, que responde pelo nome de Michel Luís Augusto, “denunciou uma barbaridade cometida por um grupo de polícias”. Desde a primeira explicação, os termos usados pelo jornalista são muito claros e ostentam um evidente menosprezo

para com os agentes que tinham perpetrado uma grave lesão dos direitos humanos fundamentais de um cidadão honesto. O professor tinha sido encontrado uma noite com a sua motorizada sem luzes. Os agentes apreendem o veículo e o requisitam. No dia seguinte, quando o professor vai buscá-lo na Esquadra, descobre que a mota tinha sido roubada. Os agentes inculpam a ele do furto. “Como se não bastasse - reporta o jornal - o chefe das operações do comando ordenou que ele fosse algemado e torturado e mais tarde solto, sem qualquer processo-crime instaurado e sem a sua motorizada”. Ora, o posicionamento do jornal quanto a este episódio continua tanto aberto quanto duro. “Como se não bastasse” é expressão que revela a superação de qualquer limite por parte da Polícia, que o jornalista pretende enfatizar, assim como o acrescimento final, isto é o facto de o professor ter sofrido torturas (e já estamos fora da lei), ainda mais sem nenhum processo-crime em curso, mostra o distanciamento de quem escreve em relação ao acontecimento. É preciso reparar que, nos outros casos, em que dão-se violações de direitos humanos tão graves quanto esta por parte da PRM, o jornal nunca assumiu um posicionamento assim determinado, como veremos daqui a pouco quando formos tratar das mortes na cadeia de Monginqual. O elemento que aqui é preciso realçar é que a fonte directa da reportagem é

o Presidente Guebuza: ou seja, a maior autoridade do país. Pelo que se percebe do artigo, é a partir dele próprio que parte a iniciativa de mandar prender os quatro agentes protagonistas da violação. O título, por exemplo, já destaca quão insólito tenha sido o procedimento para prender os agentes supostamente culpados: uma denúncia popular. Consequentemente, a reportagem não esclarece quais as modalidades que levaram à captura dos culpados: reporta-se que os quatro foram detidos e, no final do artigo, dá-se conta que o vice-comandante-geral da PRM, que integrava a comitiva presidencial, depois de uma rápida investigação concluiu que, de facto, os quatro eram culpados, e portanto foram presos e suspensos, aguardando o processo. Ora, o jornal não questiona como é que chegou-se à detenção deles, nem observa que o facto de ser o Presidente a ordenar a captura dos mesmos constitua talvez uma violação dos direitos humanos (tratou-se de um processo sumário, tipo aqueles que o antigo Presidente, Samora Machel, costumava fazer?), de certeza uma grave lacuna por parte das autoridades prepostas para o efeito. Em suma, se não tivesse havido a coincidência da Presidência aberta, será que esta grave violação teria sido descoberta? Dessas questões a reportagem nada diz, mantendo-se na óptica

de que, finalmente, justiça foi feita: como e por quais canais, isso pouco parece importar.

2. Reportagem do dia 23/12/2008, “Frelimo quer garantir Direitos Humanos no país”. Desta reportagem já tratou-se no que toca ao título e ao lead, destacando a parcialidade do posicionamento do jornalista. O conteúdo do artigo continua na mesma esteira daquilo que vimos anteriormente quanto ao título. O início é bastante esclarecedor do ponto de vista do jornal: “Momentos antes desta tentativa, a RUE chegou mesmo a defender a rejeição da apreciação em plenária do projecto de lei”, alegando aspectos formais (isto é, que o Governo nunca tinha chegado a retirar a primeira proposta, apresentando uma segunda nova), desmentidos pela então Vice-Presidente da Assembleia, Verónica Macamo. “A posição da Verónica Macamo tinha razão de ser”, acrescentando a intervenção de um deputado da Frelimo, Feliciano Mata, que assim conclui: “A Renamo não deve tentar transferir a sua própria desorganização para toda a Assembleia”. O posicionamento do jornal reforça a sua parcialidade não só evitando dar a palavra, no artigo, a algum deputado da oposição (assim como tem sido feito pela Frelimo), mas sobretudo sublinhando, mais uma vez, o papel de “inviabilizador” que a Renamo tem desempenhado no que diz respeito a esta importante lei. “Contudo – conclui o

jornalista -, a RUE continuou a tentar encontrar formas de inviabilizar a aprovação desta proposta de lei”, apresentando esta força parlamentar como simplesmente contrária à constituição da Comissão Nacional dos Direitos Humanos e, portanto, à própria defesa dos direitos humanos. Outro aspecto digno de menção (mas este elemento ver-se-á melhor quando formos fazer a comparação de “Notícias” com os órgãos independentes aqui analisados) é que o artigo cita o motivo que induziu a Renamo a votar contra a lei (um conflito de interesses no mecanismo de nomeação por parte do Presidente da República), mas, quando a Corte Suprema chumbar a lei exactamente por causa disso, “Notícias” opta pelo silêncio, não fazendo o follow-up da notícia.

3. Entrevista do dia 02/03/2009, “Justiça e Direitos Humanos com avanços e retrocessos – considera Benvinda Levy, reagindo ao relatório do Departamento de Estado norte americano”. Neste caso, o jornalista destaca os três pontos que a Ministra quis tocar na sua comunicação à imprensa depois da publicação do relatório americano. A saber: situação nas cadeias, execuções sumárias e controlo do poder judicial pelo poder político. Em resumo, sobre as cadeias destaca-se que a Ministra procura desculpar a superlotação das mesmas, uma vez que elas foram construídas há 50 anos atrás, quando a população prisional era

inferior à actual. Por isso reporta-se na integra o discurso da Ministra, a destacar que “as condições de reclusão são as melhores possíveis que temos”. Sobre as execuções sumárias, “a titular da pasta da justiça afirmou que nunca foi política do Governo, muito menos de qualquer outro que já esteve no poder, ordenar execuções”. Finalmente, no que toca às possíveis influências políticas nas sentenças dos emitidas pelos Tribunais, a Ministra frisa que “Eu sou magistrada de carreira e durante o tempo em que estive a exercer a magistratura nunca recebi qualquer ordem que fosse destinada a influenciar nas minhas decisões”. Finalmente, reporta-se que a Ministra ainda vai ver se pedir as desculpas oficiais do governo americano por causa do dito relatório. Mais uma vez, mesmo neste caso, o jornalista nada questiona em mérito às teses defendidas pela Ministra que, pelo contrário, despertam uma série de assuntos altamente problemáticos. Mas, como bem pode-se notar, o interesse da defesa da dignidade nacional desempenha, aqui, um papel decisivo nas modalidades de abordar a conferência de imprensa, diferentemente daquilo que, sobre o mesmo evento, tinham feito os órgãos independentes.

O ponto de vista do jornal nas intervenções dos colunistas

Como dito anteriormente, o espaço que “Notícias” dedica aos artigos de opinião é bastante vasto. No que toca aos direitos humanos, estamos a falar de 10 artigos, de diversa qualidade e conteúdo, cujo enfoque principal sempre tem a ver com assuntos políticos, quer de tipo geral, quer mais directamente relacionados com Moçambique. Assinalámos também que há uma evidente condensação em um breve trtecho de tempo da maioria desses artigos, devido a duas circunstâncias bastante casuais, isto é a publicação do relatório americano sobre os direitos humanos (que desperta inumeras reacções) e o caso-Monginqual. Apesar da episodicidade com que intervenções externas são chamadas a comentar tais factos, está fora de questão que elas representam a modalidade provavelmente privilegiada de o jornal “Notícias” expressar um posicionamento um tanto quanto diferenciado do “oficial” que, como vimos, prevalece no seu trabalho diário, assim como comprovado pelo uso quase exclusivo e inquestionado das fontes institucionais. A este propósito, optamos para seleccionar 3 artigos de opinião, referentes a assuntos diferentes: o primeiro, que diz respeito à celebração dos 60 anos de aprovação, pelas Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos Humanos; o segundo que verte sobre uma dura crítica

à actuação da Polícia no caso-Monginqual; finalmente, o último, em que dá-se uma avaliação extremamente negativa do debate parlamentar ocorrido na Assembleia em volta das mortes na cadeia de Monginqual.

1. S. Manjate, “Reflectindo sobre a implementação dos Direitos Humanos em Moçambique”, 12/12/2008. Trata-se do único artigo publicado pelo jornal sobre o 60º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, um artigo de pura retrospectiva e com pretensões teóricas. O autor realça os fundamentos dos direitos humanos, a saber o conceito da indivisibilidade e universalidade, e a subdivisão entre direitos políticos, civis e sociais. Depois de uma parte mais geral, o autor leva a cabo uma reflexão sobre a situação dos direitos humanos em Moçambique, destacando as duas fases que sucederam-se na história do país a partir da independência: uma primeira, em que deu-se mais ênfase aos direitos sociais e económicos, uma segunda (a actual), em que privilegiou-se, com o advento da democracia, outros direitos, tais como os de tipo político e civil. Conclui-se afirmando que ainda existem desafios, sobretudo no que respeita aos direitos civis, onde regista-se “uma certa fraqueza do Estado em observá-los”, inclusive devido ao facto de os cidadãos não terem plena

consciência dos “seus direitos mais básicos”. Só depois de “reforçar mais o sentido do Estado” é que se poderá implementar de forma mais acelerada e clara a questão relativa aos direitos humanos em Moçambique. Em suma, pretende-se aqui sublinhar que o caminho a percorrer para alcançar a meta de uma cidadania consciente e patente na maioria dos Moçambicanos ainda é longo, e passa através de um trabalho de sensibilização para com o próprio cidadão e também o Estados: faltando um desses dois eixos o resultado continuará parcial e escassamente satisfatório.

2. M. De Albuquerque, “Porta-voz da polícia”, 26/03/2009. Na verdade, Mouzinho de Albuquerque escreve dois artigos (o primeiro tem a data do dia 18 de Março de 2009) sobre o caso-Monginqual. Dois artigos particularmente duros, de certeza fora do âmbito do posicionamento de “Notícias” com relação a este tremendo acontecimento, em que as críticas à Polícia não são poupadas, quer do ponto de vista da sua actuação específica, quer no que toca ao assunto de como ela relaciona-se com a comunicação social. Queremos, aqui, debruçarmo-nos sobre o segundo, que foca mais as questões inerentes a este segundo tópico, e que incide directamente no aspecto da credibilidade das

fontes institucionais. Moçambique – começa o autor – tem “um horizonte prospectivo em matéria de informação isenta e credível”, assim como positivo é o facto de as várias instituições terem optado por nomear um porta-voz que desempenhe o papel de lidar com a imprensa. Entretanto, continua o autor, na PRM de Nampula isso infelizmente não acontece, tão que o respectivo porta-voz é “furado”, no sentido de que ele, “por incrível que pareça, não tem telefone celular que lhe possa facilitar na comunicação com eles”. Ter um Porta-voz “incomunicável” constitui, portanto, ao mesmo tempo um obstáculo incontornável e uma absuridade no mundo actual, sobretudo quando se trata de um comandante provincial da PRM, constantemente solicitado a dar informações sobre este ou aquele caso. O autor não pode acreditar que a PRM não consiga resolver este problema: consequentemente, deduz-se que esta situação é devida à falta de vontade, provavelmente a uma precisa opção política. O caso de Monginqual é sintomático, desse ponto de vista: e Mouzinho de Albuquerque faz questão de realçar que os direitos a serem violados não foram apenas aqueles relativos à dignidade e a própria existência dos reclusos que faleceram na cela; também o “direito de

acesso às fontes”, assim como estabelecido na Lei de Imprensa, constitui um direito sagrado, que a PRM de Nampula tem violado sistematicamente; ao mesmo tempo, os familiares precisam de respostas claras sobre os motivos das mortes dos seus entequeridos, coisa impossível, vista a postura da PRM. Estas atitudes, conclui o autor, “não credibilizam a própria instituição e criam desconfiança nela”, não percebendo como se possa haver “uma grande indiferença em relação ao que se pretende seja o relacionamento porta-voz/jornalista”. Em suma, esta intervenção vai até o fundo do problema: que tipo de credibilidade pode ter uma instituição que nada diz a respeito do seu trabalho e que pretende evitar qualquer tipo de fiscalização por parte do cidadão e da própria comunicação social? Um aspecto, este, francamente muito actual e sério, que vimos constituir um problema bem presente no trabalho diário de “Notícias”, mas que o mesmo jornal deixa que uma voz “externa” assinale como questão aberta e, até agora, sem solução.

3. J.B.A.Castande, “Sobre o estéril debate do ‘caso Monginqual’”, 30/03/2009. Nesta intervenção, o autor adopta um tom (e expressa um conteúdo) particularmente duro para com o mundo político moçambicano, não

poupano críticas ao próprio partido no poder. Esta atitude é bastante insólita, em “Notícias”, uma vez que – como vimos anteriormente – o posicionamento neste sentido está constantemente e claramente desequilibrado em prol da Frelimo. Desde o princípio, a ideia que transparece é que o debate parlamentar, apesar de um aparente quanto “estranho” consenso entre as duas bancadas, nada trouxe em termos de verdade sobre o caso-Monginqual. Aliás, o verdadeiro objectivo foi de cada uma delas “se ilibar das enormidades cometidas no distrito de Monginqual, com a intenção de conquistar o voto popular nas próximas eleições”. Desta forma, a “carnificina” que resultou das mortes nas cadeias de Montepuez, Mocímboa da Praia e, em último, Monginqual, ainda ninguém sabe ao que se deveram: se à ignorância do povo, ao ódio que continua entre Moçambicanos, à falta de tolerância ou ao fanatismo político. E, por fortalecer a sua total desilusão para com a capacidade de a política moçambicana dar respostas cabais a essas questões vitais do país, o autor cita um trecho de uma entrevista de Rahil Khan, deputado da Renamo, concedida ao jornal “Zambeze”, em que acusa a Frelimo de ser um “Governo falhado, caduco, prenhe de criminosos”. Por seu turno, cita também a réplica de

Edson Macuácuá que, “com a habitual prontidão combativa e linguagem que lhe é peculiar”, responde mediante novas ofensas às acusações levadas a cabo pelo seu adversário político. Conclusão: “do debate agendado nada de racional se poderia esperar”. Perante um “espectáculo parlamentar absolutamente frustrante para a causa nacional”, a ideia que o autor do artigo deixa nos leitores é aquela de uma total desconfiança e falta de credibilidade dos dirigentes moçambicanos. Mais uma vez, estamos diante de uma leitura da realidade (neste caso que envolve directamente a política) que nenhuma esperança deixa aos cidadãos, facto que curiosamente vai contra a linha editorial do jornal, sempre atento a evitar críticas destrutivas, que podem meter em causa a estabilidade geral. Não podia ser que uma voz fora do coro (e sobretudo fora da redacção) a incarnar uma tal perspectiva, abrindo todavia espaços bastante contraditórios entre linha “oficial” e “opiniões” presentes no jornal.

A cobertura do caso-Monginqual

O caso-Monginqual, como vimos na parte quantitativa da pesquisa, constitui o fulcro da cobertura que “Notícias” faz

sobre violação dos direitos humanos em Moçambique no biénio de 2008-2009. No total, trata-se de 10 artigos, dos quais 3 de opinião por parte de colunistas. Sendo assim, este caso trágico representa talvez o único em que este jornal faz um seguimento afinçado e constante de notícias ligadas aos direitos humanos.

O elemento central reside no uso das fontes: apenas em um artigo as de tipo institucional estão complementadas por outras informais, nomeadamente testemunhas oculares do acontecimento e familiares das vítimas. Nos outros seis a busca de informação é feita exclusivamente mediante fontes oficiais, facto que diz muito a respeito do tratamento deste caso. Já vimos, na parte relativa ao uso das fontes, qual a mais-valia consequente à integração de fontes não oficiais com as oficiais na reportagem do dia 26 de Março de 2009: o resultado foi que o Sr. Diogo Caetano, que esteve detido naqueles dias na “cela da morte” em Monginqual, até coloca em dúvida a versão que, desde o primeiro dia, Governo e PRM quiseram dar no que toca às causas que provocaram o falecimento de 12 reclusos, embora o jornal não queira levar a cabo mais investigações neste sentido. Entretanto, o facto de “Notícias” usar quase exclusivamente fontes oficiais, não significa que este jornal não expresse, de vez em quando e de

forma indirecta, algumas dúvidas sobre a postura das autoridades a propósito sobretudo da explicação das causas daquelas mortes. O posicionamento global diante deste caso, de facto, pode ser definido de “ambiguo”, uma vez que oscila entre tentativas de procura da verdade e protecção das instituições moçambicanas, abaladas por este tremendo caso.

Esta tendência parcialmente contraditória torna-se evidente desde o primeiro artigo (publicado aos 18 de Março de 2009). Com efeito se, por um lado, logo no lead, a causa identifica-se com “a asfixia resultante do intenso calor (...), aliado à superlotação”, o elemento que destaca-se é a escassa propensão de a PRM de Nampula informar a comunicação social, inclusive aquela “amiga” representada por “Notícias”. No mesmo artigo lê-se, entre as outras, as seguintes frases: “ante o silêncio das autoridades da lei e ordem”; e ainda: “Entretanto, um comunicado lacónico do Gabinete do Comandante-Geral da PRM...”. Nos artigos seguinte esclarece a tragicidade do caso e a negligência da PRM de Nampula e de Monginqual: se, no primeiro artigo, tinha-se hipotizado que os reclusos, naquela noite, eram cerca de 30, a partir do segundo esclarece-se que eles eram 48, numa cela de dois metros x quatro, informando que o comandante

distrital da PRM e o director da PIC foram suspensos e imediatamente substituídos. Neste segundo artigo (publicado no dia 19 de Março de 2009) o jornalista frisa que familiares das vítimas alegam, como uma das causas das mortes, também “agressões físicas de que [os reclusos] estavam a ser vítimas por parte de um dos detidos, de nome Zubair”. Versão, esta, confirmada pelo supramencionado artigo do dia 26 de Março de 2009. Entretanto, estas investigações por parte dos jornalistas de “Notícias” não têm seguimento, antes pelo contrário elas acabam sendo “sufocadas” por razões de “força maior”, ou seja a “limitação dos danos” à imagem das instituições. Um tal posicionamento, por parte do jornal, manifesta-se mediante duas estratégias editoriais: por um lado, realçando o papel de “socorro às famílias das vítimas” exercido pelas autoridades locais, que se comprometem em ajudar os filhos dos malogrados em completarem os estudos, incluir os idosos no sistema de protecção social e celebrar funerais condignos. Por outro, fechando o caso com um título de certa forma bombástico (na edição do dia 28 de Março de 2009: “Não houve espancamentos na cadeia de Monginqual”), inspirado à comunicação feita pelo Ministro do Interior, Pacheco, ao Parlamento. Repare-se a linguagem usada neste artigo e a

consequente mudança de posicionamento do jornal: os 12 detidos morreram “por asfixia, devido à superlotação da cela, relevando ter havido uma negligência e falta de zelo por parte da Direcção do Comando Distrital de Monginqual”. Qualquer hipótese de espancamento desaparece, não apenas no discurso do Ministro, mas sobretudo no próprio artigo, na prática negando as importantes revelações recolhidas pelo jornal graças às testemunhas directas ou indirectas (familiares) do evento. Finalmente, o jornal reproduz o posicionamento do Ministro (e, portanto, do Governo) mesmo no que respeita a linguagem com que definir os factos de Monginqual: “trágico incidente”, desta forma evocando um destino que foi mau e descartando qualquer outra responsabilidade, por parte do Comando distrital de Monginqual, a não ser a simples “negligência”.

Se a “razão de Estado” provoca uma evidente mudança na atitude do jornal para com o caso-Monginqual, a estratégia geral que tentamos esclarecer acima volta mesmo nesta circunstância: os artigos dos colunistas externos servem para colocar alguma reflexão crítica e dúvida relativamente à versão oficial do facto em questão. Quando abordamos, de forma específica, a tipologia jornalística das opiniões no contexto do jornal “Notícias”, já vimos dois dos artigos em

objecto. Por isso a análise será, desta vez, extremamente sintética. Os primeiros dois são da autoria de Mouzinho de Albuquerque. Ele enfatiza principalmente a falta de informação por parte da PRM sobre o caso, que ele julga de “grave”, “Como se as mortes fosses perfeitamente normais”, criticando duramente a atitude da Polícia, que lhe induz a invocar “outra postura”. Nenhum desconto é feito, por Albuquerque, às instituições, sob nenhum ponto de vista: a verdade tem que vir à tona, e os culpados julgados e condenados. A outra intervenção, da autoria de Carlos Tembe, aborda o vazio saído do debate parlamentar sobre o caso. O autor acusa as duas bancadas de recíprocas e estéreis acusações, que em nada têm contribuído à procura da verdade. Se calhar, este comentário final constitui o ponto de vista “inexpresso” e “inexpressável” do jornal, na sua difícil tarefa de “desenrascar-se” entre “razão política” e deontologia profissional.

2.4. *O uso das fotografias*

Consoante o tipo de abordagem adoptada por “Notícias”, as fotos não constituem um elemento relevante na composição da informação. Já na parte quantitativa desta análise foi assinalado como o número delas fosse bastante reduzido.

Vamos considerar, agora, de forma sintética, quais os conteúdos que as fotos trazem, e qual a coerência delas em relação ao corpo do texto.

O primeiro artigo em que aparece uma foto é o do dia 15 de Abril de 2008, “Ladrão de viaturas abatido pela Polícia”. A foto representa o carro sinistrado em que o suposto malfeitor estava encetando a sua fuga. A foto é obviamente coerente com o assunto abordado, entretanto, devido à escassa qualidade da mesma e ao tamanho reduzido, apenas é possível entrever a sagoma da viatura e mais nada. No artigo relativo à reunião dos quadros do Ministério do Interior, em que o Ministro Pacheco preocupa-se com a conduta policial (dia 02/10/2008), a foto retrai os policias participantes no tal encontro numa forma bastante neutra e, portanto, pouco acrescentando à informação dada no texto. No artigo do dia 23 de Dezembro de 2008, “Frelimo quer garantir Direitos Humanos no país”, a foto representa um cidadão às contas com um polícia, os dois lutando, olhados por outro agente da PRM e por uma multidão em atenta observação. Neste caso a foto parece não ter grande coerência com o conteúdo do artigo, uma vez que este aborda assuntos estreitamente políticos. No artigo do dia 12 de Dezembro de 2008, “Cadeia Central de Maputo: Diarreia mata reclusos - confirma

ministra da Justiça, quando ontem empossava novos quadros do sector”, a foto retrai o momento do empossamento. Francamente emerge uma certa discrasia entre texto e foto, uma vez que a cerimónia foi apenas uma ocasião para a Ministra se debruçar sobre uma questão de gravíssima entidade, ou seja a morte de alguns reclusos dentro duma cadeia do Estado. Viceversa, o jornal opta por uma solução “soft” (e imediatamente disponível uma vez que fez a cobertura do evento), enquanto que a informação principal do artigo tem a ver com um assunto bem mais trágico. Na conferência de imprensa que a mesma Ministra concede à comunicação social (artigo do dia 02 de Março de 2009), em resposta ao relatório americano sobre os direitos humanos, a foto que aparece é, coerentemente, a da responsável da pasta da justiça. Mesmo nesta circunstância, a foto tem mais o objectivo de destacar a personalidade da entrevistada que de acrescentar informações suplementares aquelas apresentadas no artigo. A única ocasião em que uma foto adquire um significado próprio consta no artigo do dia 04 de Julho de 2008, “Tiroteio gera pânico na baixa de Maputo”. Neste caso, a foto (com a seguinte legenda: “O director da PIC examina a carteira do bandido morto”) é bem expressiva: de facto, ela representa um senhor de fato branco (reconhecível como

sendo o director da PIC) com uma carteira aberta e um homem alvejado e supostamente morto no chão. Do homem reconhece-se de forma bastante clara a cara, encontrando-se ele deitado de costas com braços e pernas abertos. Uma imagem, esta, de grande efeito, que pretende comunicar o sucesso da Polícia na captura do criminal: o facto que seja o director da PIC a sair na foto não é casual, uma vez que ele representa a autoridade suprema da inteligência moçambicana com a qual é sempre bom não ter nada a ver. O facto de a foto mostrar claramente a cara do defunto deixa dúvidas sobre o respeito à privacidade que, neste caso, um indivíduo morto deveria ter.

Finalmente, sobre o caso Monginqual só aparece uma foto, no artigo do dia 26 de Março de 2009, “Ainda a morte de reclusos em Monginqual: Governo ampara órfãos e viúvas”. Trata-se de uma foto que representa a conversa de um dos sobreviventes, Diogo Caetano, com o reporter do jornal, nas proximidade do carro de “Notícias” que se dirigiu ao local do serviço. Neste caso, a foto visa retrair alguém que conseguiu “se-safar” duma situação extremamente crítica, e que agora goza boa saúde. Seria interessante nos perguntar porque esta é a única foto de todos os artigos que “Notícias” publicou sobre este acontecimento. Mas talvez a resposta

possa ser que ela representa o fecho ideal do facto, isto é o retorno à normalidade, a vida diária, querendo esquecer aquilo que aconteceu na prisão.

É portanto possível concluir que as fotos, no caso do jornal “Notícias”, tendem a dar uma imagem tranquilizadora daquilo que está a se passar no país, mesmo em relação a situações árduas, como as inerentes aos direitos humanos. Mesmo a foto que vimos ser a única com um certo efeito visual representa, de certa forma, a vitória das forças da lei e ordem contra os bandidos, enquanto que não tem nem uma imagem chocante que envolve o mundo prisional ou a actuação da própria Polícia. Uma escolha, esta, coerente com a linha editorial geral do jornal, que pretende, muito mais que abalar as consciências, tranquilizá-las e até adormecê-las.

Conclusões

A linha editorial de “Notícias”, no que respeita aos direitos humanos, é clara. A nossa análise demonstrou alguns aspectos que vamos tentar salientar de forma sintética nestas conclusões:

1. O interesse em relação à questão abordada é fraco;
2. A abordagem que se faz é extremamente cautelosa, uma vez que a violação dos direitos humanos por agentes

públicos (especialmente polícias) põe em causa a credibilidade do próprio Estado e das suas estruturas;

3. Esta cautela manifesta-se, além que num espaço bastante reduzido dedicado aos direitos humanos, no uso de fontes quase exclusivamente institucionais, privilegiando, portanto, o género da notícia em detrimento da reportagem. As fontes institucionais, geralmente, são as únicas a serem usadas (sozinhas ou de forma conjunta), pois raramente elas são confrontadas com outras, de tipo não oficial. Estas últimas nunca são usadas de forma isolada para cobrir assuntos relacionados com os direitos humanos, embora vimos que elas contribuem para impulsionar a procura de versões mais críticas que aquelas oficiais;

4. Consequentemente, a abordagem para com as fontes institucionais é geralmente acrítica: isto significa que os jornalistas de “Notícias” não as interrogam, não colocam dúvidas, aceitando as versões (às vezes contraditórias) que elas dão;

5. Isso torna muito pobre a maioria dos artigos em volta dos direitos humanos, cujo objectivo fundamental não é tanto chegar ao apuramento dos factos, quanto “limitar os danos” de imagem que podem ser provocados por casos embaraçosos (como o caso-Monginqual);

6. A parcialidade do jornal emerge sobretudo quando estão em questão assuntos políticos, tal como aconteceu com a cobertura do debate parlamentar sobre a constituição da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, ou quando o Governo recebe críticas externas. Neste caso a tendência é de “cerrar as fileiras”, defendendo a credibilidade internacional do país, mediante uma série de intervenientes institucionais, que desmentem as reservas expressadas em relatórios ou entrevistas;

7. Outro elemento significativo é que o jornal não costuma fazer o seguimento das notícias das quais faz cobertura. A única excepção, neste sentido, é constituída pelo caso-Monginqual, em que a redacção é obrigada, de certa forma, pela gravidade dos eventos, a acompanhar o desenrolar-se dos acontecimentos;

8. Finalmente, é preciso concluir que um espaço de debate relativamente livre existe, dentro do jornal: ele encontra-se concentrado nas intervenções externas, principalmente cartas de leitores e opiniões dos colunistas. Nestes casos a abordagem faz-se mais crítica e contundente, graças ao facto de o jornal não ter uma responsabilidade directa quanto aos conteúdos ali apresentados, oferecendo apenas um espaço físico de reflexão.

O jornal “O País” na sua abordagem sobre os Direitos Humanos

Introdução

“O País” é um dos três jornais diários de Moçambique, sendo os outros dois, respectivamente, “Notícias”, o mais antigo e difuso do País, e “Diário de Moçambique”, publicado na cidade da Beira.

“O País” pertence a um grupo privado (o grupo Soico) que, a partir dos meados da primeira década de 2000, está tendo um papel sempre mais relevante, quer no âmbito televisivo (STV) quer no jornalismo impresso. Com reportagens geralmente eficazes, embora as vezes um tanto quanto sensacionalistas, e com uma postura pro-activa, investigativa, o grupo em questão deu uma viragem notável ao rumo do jornalismo moçambicano, não só no que respeita a cobertura do assunto que estamos aqui a tratar (os direitos humanos), mas também no domínio do jornalismo cultural, desportivo, e na própria concepção da comunicação com os telespectadores e os leitores do jornal. Por exemplo, este grupo introduziu, pela primeira vez em Moçambique, programas “ao vivo” de actualidade, com hóspedes e confrontos bastante acesos entre os vários protagonistas; à mesma maneira, o jornal “O País” (que

começou as suas edições em 2008 como semanário, para se tornar, no ano seguinte, diário) abriu novas modalidades de conceber e fazer o jornalismo em Moçambique, com rubricas inéditas e, sobretudo, uma abordagem nova e agressiva que, com o andar do tempo, tornou-se cada vez menos sensacionalista e mais profissional. Sendo assim, “O País” trouxe à tona questões extremamente sensíveis, tais como o tema do homossexualismo (debatido na própria STV), do aborto, da reforma do ensino superior, do enriquecimento ilícito dos políticos, entre outras.

Objectivo desta parte do trabalho é portanto verificar até que ponto este jornal diário conseguiu contribuir para conhecimento, por parte da opinião pública, da questão inerente aos direitos humanos, analisando como estes tenham sido abordados pela redacção, procurando identificar a essência da linha editorial. E, ao mesmo tempo, como é que “O País” fez a cobertura desta forma particular de direitos, na acepção aqui assinalada, isto é a da sua violação por parte do próprio Estado, especialmente da Polícia.

Para levar a cabo esta investigação foram usadas duas metodologias fundamentais: a primeira, de tipo quantitativo, que consistiu no levantamento dos artigos publicados no jornal em volta dos direitos humanos, cruzando algumas variáveis

julgadas significativas; a segunda, de tipo qualitativo, cujo objectivo é fazer uma análise do conteúdo de uma amostra de artigos seleccionados, de acordo com as categorias identificadas na parte anterior, nas suas várias componentes, tais como títulos, corpo do texto, fotografias.

Nas conclusões destacar-se-ão os elementos essenciais da linha editorial do jornal em volta dos direitos humanos, com base na pesquisa feita.

1. A análise quantitativa

A primeira variável a considerar é o espaço ocupado pelos artigos no seio do jornal, consoante algumas categorias temáticas previamente definidas.

Tabela 1. Espaço de acordo com os temas abordados

Anos 2008/2009	Nr. artigos	Nr. Palavras*	Página	Foto	Data
<i>Síntese/comentários de relatórios sobre os DH</i>	• • • •	2 2 5 2	10 4 12	• •	2/5/08
	(4)		10	(2)	9/10/08
					4/3/09
					22/5/09

<i>Casos de execuções sumárias, baleamentos, detenções arbitrárias e outras violações com os relativos seguimentos processuais</i>	• • • •	4 2 3 3 3	8 8 8 8	• • •	1/8/08
	• • • •	2 2 2 2	8 2 8 10	• • •	31/10/08
	• (9)		10	• (7)	3/11/08
					5/11/08
					13/11/08
					12/1/09
					21/1/09
<i>Violação dos DH nas cadeias (mortes, espancamentos, torturas, etc.)</i>	• • • •	1 2 2 1 2	1 2 9 1	• (1)	18/3/09
	• • • •	1 1 1 3	2 6 1 5		(2)
	• (9)		6		19/3/09
					(2)
					25/3/09
					27/3/09
					31/3/09
<i>Assuntos políticos relacionados com os DH (debates parlamentares, aprovação/modificação de leis, etc.)</i>	• • • •	1 1 2 2 2	32 4 6	• • •	29/10/08
	• • • •	2 3 3	11 5 6	• • (5)	30/10/08
	(8)		6		27/1/09
					2/3/09
					5/3/09
				27/3/09	

					30/3/09 28/5/09
<i>DH internacionais</i>	• • (2)	1 2	32 20	• (1)	15/10/08 29/5/09
Total	32			16	

*De acordo com as seguintes categorias:

1. 0-249
2. 250-499
3. 500-749
4. 750-999
5. 1000-1499
6. 1500-2000

O jornal “O País”, nos dois anos analisados, e apesar de termos consciência das possíveis falhas nos acervos consultados, por estarem incompletos, apresenta cerca de 32 artigos sobre os direitos humanos, na aceção definida neste trabalho. Embora a classificação proposta possa ser considerada um tanto quanto esquemática (por exemplo, encontramos síntese de relatórios sobre os DH que destacam especialmente a situação dos reclusos nas cadeias), ela pode ajudar a perceber melhor o tipo

de abordagem deste jornal independente no que diz respeito ao tratamento que ele faz em volta dos DH.

Em termos gerais, os DH são abordados no tópico das violações dentro e fora das cadeias, nas suas diferentes formas (respectivamente 9 artigos por cada uma dessas duas categorias). Somando-as, isso significa que mais que a metade dos assuntos relacionados com os direitos humanos têm a ver com violações graves e geralmente pontuais, ou seja como se costuma dizer em termos jornalísticos, com “casos”. A outra importante categoria é representada pelo tratamento dos direitos humanos ao nível político (oito vezes), a seguir vem a síntese e os comentários sobre relatórios apresentados por várias entidades (LDH, Ministério da Justiça, etc.), em número de quatro (4). Constam apenas dois (2) casos em que o jornal reporta notícias sobre os direitos humanos no plano internacional.

Esses primeiros dados deixam entender que o jornal está especialmente interessado numa questão fundamental: isto é, nas violações, dentro e fora das cadeias, protagonizadas pelas forças policiais contra os cidadãos. Trata-se, justamente, de “casos” (como veremos na parte qualitativa deste trabalho), em que a redacção decide fazer uma cobertura, a mais completa possível, principalmente em forma de reportagem (veja tabela

abaixo). Aqui, demonstra-se a postura realmente “ativa” (e, de certa forma, agressiva) do jornal e dos seus jornalistas, que vão atrás da notícia (fazendo o devido *follow-up*) e procuram descobrir a verdade de acontecimentos terrivelmente violentos e identificar e denunciar os violadores dos direitos humanos (neste caso as próprias instituições do Estado). Os debates políticos também são cobertos de forma regular, deixando emergir um quadro de interesse do jornal no que diz respeito a esta matéria. Suficientemente pontual também a informação relativa à publicação de relatórios sobre os direitos humanos por parte de entidades de vária natureza, enquanto que pode ser considerado como apenas episódico o interesse do “País” para com a dimensão internacional.

A frequência parece constituir portanto uma variável significativa para percebermos melhor a linha editorial sobre os direitos humanos. Entretanto, é preciso cruzar este dado com o outro, relativo às datas de publicação dos artigos em questão. Como é fácil notar, as três categorias onde se concentra o maior número de artigos têm, elas todas, uma característica comum: a “condensação” num lapso de tempo bastante restrito. No caso das violações fora da cadeia encontramos oito (8) artigos concentrados em treze dias. Se formos ver o conteúdo podemos notar que se trata dum único caso, ou seja da morte de 12

detidos na cadeia de Monginqual. Nesta categoria, portanto, o jornal cobriu de forma intensa o supramencionado caso, sem todavia uma constância no tratamento do assunto em geral. A mesma situação verifica-se no que toca aos assuntos político-institucionais. Se formos a ver, as datas de quatro (4) deles (de um total de 8) coincidem com aquelas assinaladas pela categoria anterior: e, de facto, tratam do mesmo assunto, só que abordado mediante o debate parlamentar e algumas entrevistas ou declarações dos ministros competentes. Isso significa que o caso-Monginqual cobre qualquer coisa como doze (12) artigos sobre os direitos humanos dos 32 que encontramos ao longo de 2008 e de 2009 no jornal “O País”.

A outra categoria significativa, em termos de número de artigos publicados, é a relativa às violações fora da cadeia: neste caso, com a excepção do primeiro e do último, todos os artigos concentram-se no trecho temporal de onze (11) dias. Mais uma vez, se formos a ver, trata-se dum caso bem “quente”, o baleamento de um cidadão inocente pela PRM em Maputo, obrigado a fazer o tratamento médico algemado no hospital.

Fora dessas principais categorias, as outras duas que ficam seguem uma lógica jornalística diferente: com efeito, os respectivos artigos não estão condensados em poucos dias, mas

- uma vez que não abordam casos específicos - encontram-se dispersos em várias edições do jornal.

Podemos, portanto, tentar classificar o material examinado de acordo com um diferente mas, do nosso ponto de vista, significativo critério: o inerente à matéria presente nos artigos, de acordo com a categoria “casos”/“não-casos”. O resultado diz muito acerca do grau de “condensação”, permitindo-nos distinguir o tipo de abordagem do jornal consoante os diferentes argumentos tocados:

Tabela 2. Grau de “condensação” temporal dos artigos com base no seu conteúdo

	Caso	Não-caso
Lápiso temporal de cobertura	Monginqual (12) 18/3/2009 -	Todos os outros 02/05/2008 -
	31/03/2009	29/05/2009
	Baleamento Justino Tembe (4) 31/10/2008 -	

11/11/2008	
------------	--

Mortos na cadeia de Tete (2) 31/03/2009	
--	--

Caso "Costa do Sol" (1) 1/8/2008	
---	--

O cruzamento dos assuntos abordados e das datas trouxe portanto uma importante conclusão: "O País" mostra-se interessado basicamente na cobertura de "casos", que delineiam a relativa curva, enquanto que as situações "normais" merecem uma atenção muito mais limitada.

Curva de condensação

A outra variável relativa ao número de palavras não ajuda muito neste sentido, uma vez que os artigos geralmente não ultrapassam as 500 palavras, e os dois mais longos são representados por um comentário de um columnista (Paul

Favet) e por um artigo sobre violações fora das cadeias. Entretanto, o artigo de Paul Favet não constitui um contributo original e em exclusivo de “O País”, pois o mesmo diário “Notícias” o reproduz. Este elemento, portanto, nos diz apenas que a escolha editorial geral é de preferir artigos bastante curtos, evitando de cansar o leitor com um número demasiado de palavras.

A variável que, pelo contrário, constitui um elemento significativo tem a ver com a posição dos artigos no interior do jornal. Casos relacionados com os direitos humanos ocupam por quatro (4) vezes a primeira página. Aquilo que é ainda mais significativo é que em três deles o assunto abordado tem a ver com um episódio específico (nomeadamente o baleamento dum suposto inocente pela PRM, Justino Tembe) que, como vimos anteriormente, mereceu a cobertura constante do jornal. Inclusive, nas mesmas edições o jornal dedicou maior espaço a este caso mesmo na sua segunda página, em continuidade com a abertura na primeira.

Os artigos que abordam situações de execuções sumárias e outras violações estão colocados na secção “Sociedade” (geralmente na p.8 do jornal), enquanto que, nos outros casos, a redacção parece não ter escolhido uma parte fixa do jornal, sendo o critério de colocação aleatório.

Finalmente, se formos a considerar o uso das fotos, é possível reparar que elas estão presentes em todas as categorias identificadas. A análise qualitativa das mesmas, todavia, terá a tarefa de explicar melhor quais delas possam ser interpretadas como mais ou menos significativas. Por enquanto, só podemos adiantar uma primeira subdivisão, de acordo com o conteúdo geral delas. Por exemplo, nas categorias inerentes a sínteses e comentários de relatórios, aos assuntos políticos e aos direitos humanos numa dimensão internacional, as fotos assumem geralmente uma configuração “neutra”, tal como dizem imagens relativas a figuras políticas de destaque, às assembleias em que as leis são debatidas ou aprovadas, etc.. Enquanto que, nas outras circunstâncias (e sobretudo nos casos de violações fora das cadeias, tal como a do jovem inocente baleado pela PRM), as fotos retraem as próprias situações inerentes à violação. Esta categoria é a única em que temos uma correspondência quase perfeita entre o número de artigos (cujo tamanho é geralmente maior que a média daqueles que abordam o assunto relativo aos direitos humanos) e o número de fotos, assinalando de tal forma um evidente interesse do jornal no tratamento desses casos e, provavelmente, a disponibilidade das próprias fotos, diferentemente daquilo que acontece com as violações feitas dentro do mundo prisional,

cujo acesso, para jornalistas e fotojornalistas, torna-se mais complicado. Trata-se, portanto, de uma “chamada de atenção” que visa atrair o leitor para uma notícia, com o seu relativo seguimento, que tem constituído o enfoque do jornal em relação aos direitos humanos.

Tabela 3. Tipos de artigos comparados com as fontes utilizadas (2008-2009)

Tipo de artigo		Fonte usada
<i>Notícia</i>	16	Amnesty International (2); Procuradoria da República; Ministra da Justiça; Porta-voz do Conselho dos Ministros (3); Liga dos Direitos Humanos (2); Ministério do Interior; PRM Maputo; PRM; PRM Nampula; PRM Nampula + Direcção Provincial da Saúde Nampula; União Europeia; Debate na Assembleia da República
<i>Breve</i>	2	Serviços da Polícia da Zâmbia; Amnesty International
<i>Reportagem</i>	11	Anónima; PRM Maputo; PRM Maputo + fonte anónima no seio da PRM; PRM Maputo; PIC Maputo; PRM Moçambique + testemunhas oculares + Familiares da vítima; Tribunal de Maputo + testemunhas oculares; Debate parlamentar (2); Serviço Nacional das Prisões + Ministra da Justiça

<i>Entrevista</i>	1	B. Levi (Ministra da Justiça)
<i>Opinião</i>	1	

O primeiro elemento que é preciso destacar, olhando para o tipo de artigos presentes no jornal, é a prevalência do género notícia. Entretanto, a reportagem também é fortemente usada, sendo as outras formas de informação muito menos usadas.

Mas aquilo que mais interessa tem a ver com a correlação entre tipo de artigo e fonte. As fontes maioritárias são aquelas de tipo institucional. No caso das notícias, elas não são usadas em apenas 4 artigos dum total de 16, e também nesses casos trata-se de informações provenientes dos respectivos relatórios da Amnesty International e da Liga dos Direitos Humanos. No caso da reportagem esta tendência continua, mas com uma característica bastante inovadora, típica do género de informação fornecida: o uso de fontes “alternativas”. Isso acontece em quatro (4) circunstâncias, com o uso de fontes explicitamente anónimas em dois casos (num indica-se a proveniência, a própria PRM), enquanto que nos outros o jornalista declara ter-se dirigido ao local do facto e, daí, ter procurado versões aptas a comparar, desmentindo ou comprovando, a “oficial”, graças a conversas com testemunhas oculares ou familiares do malogrado. A referência, mais uma vez, é sobretudo à categoria dos “casos”, nomeadamente o

baleamento de Justino Tembe e, em parte, o relativo à cadeia de Monginqual. A análise qualitativa dirá inclusive como é que foi o comportamento das fontes interrogadas: com efeito, nem sempre elas responderam de forma satisfatória (as vezes nem sequer o fizeram) às inquietações do jornalista. Isso acontece exclusivamente com as fontes institucionais. Daqui o jornal assume uma postura “negativa” para com elas, tornando-as escassamente credíveis, além que reticentes.

2. A análise qualitativa

2.1. A função dos títulos

Os títulos representam a “porta de entrada” do leitor ao artigo, portanto, geralmente (e sempre mais nos jornais independentes), eles pretendem atrair o público, despertando a atenção. Enquanto jornal independente, “O País” teria várias possibilidades para fazer isso, tais como títulos bombásticos, escassa relação entre eles e o conteúdo do artigo, etc.. Para evitar cair em generalizações, escolheu-se um método indutivo, ou seja a comparação entre o título (no seu todo, isto é incluindo também, onde presente, lead e antetítulo) e as diferentes categorias que foram examinadas ao longo da análise quantitativa, nomeadamente a matéria

por eles tratada que, neste caso particular, tem mais relevância do que as categorias relativas ao género de notícia. Vamos começar pelas três categorias onde maior é a frequência dos artigos: isto é os casos de execuções sumárias e de outras violações fora da cadeia, as violações no interior do âmbito prisional, finalmente as notícias inerentes ao mundo político.

Os títulos nas violações dos direitos humanos fora das cadeias. Dois casos podem constituir uma amostra bastante exhaustiva daquilo que tem que ser considerada a abordagem do jornal para com os títulos, nesta fulcral categoria. Trata-se, respectivamente, do caso do julgamento de três polícias, acusados de terem morto, a queima-roupa, com balas na nuca, três supostos criminosos; do supracitado caso do Justino Tembe, alvejado por engano pela PRM e mantido algemado a fazer o tratamento no hospital de Maputo.

No primeiro caso (tratado apenas numa edição do jornal, a do dia 1 de Agosto de 2008, mas com uma foto para complementar a informação e, sobretudo, ocupando a inteira p. 4) o título assim reza: “Polícias do “caso Costa do Sol” condenados a 21 anos de prisão”. No antetítulo vem a explicação duma condenação tão dura: “Executaram sumariamente três indivíduos a 11 de Abril de 2007”. O

título, em si, apresenta características bastante “neutras”: ou seja, a redacção optou para não enfatizar demais um conteúdo que soa extremamente claro e que não precisa de mais comentários. De facto, não é nada comum, em Moçambique, ver processados e condenados a 21 anos de detenção agentes da PRM. Viceversa, o antetítulo deixa vislumbrar o posicionamento do jornal de forma mais evidente: acima de tudo, o uso do adverbio “sumariamente” diz respeito à gravíssima violação protagonizada pelos réus. Em segundo lugar, a indicação da data revela as dificuldades e as resistências (depois tornadas explícitas no corpo do artigo) encontradas ao longo do demorado caminho processual. Outro elemento que é preciso assinalar tem a ver com os autores do serviço: um deles é Jeremias Langa, o Director do jornal; com o intuito de destacar esta escolha bastante insólita (Jeremias Langa costuma ter uma rubrica fixa, que consta dum artigo “em jeito de fecho”, na última página do diário), os nomes dos autores (Langa e Macuácuá) estão escritos com uma fonte muito grande, muito mais daquilo que acontece com todos os outros artigos. Quanto ao conteúdo (que será analisado mais a frente), ele reflecte perfeitamente aquilo que tem sido “prometido” no artigo.

No segundo caso (como já dito, coberto por 4 edições do jornal) é necessário analisar o uso dos títulos de acordo com a sequência dos relativos artigos. Além disso, é preciso realçar que os quatro artigos têm, eles todos, a mesma estrutura: estão colocados na p. 8, na rubrica “Sociedade”, mas sobretudo sempre vem um antetítulo posto no interior duma coluna horizontal cinzenta, e um lead bastante longo, que visa explicar melhor o sentido do título. Eis a sequência dos títulos:

31/10/2008: “Jovem baleado por “engano” é mantido algemado no hospital”

03/11/2008: “Polícia “distancia-se” do caso do baleamento de suposto inocente”

05/11/2008: “Polícia diz que o jovem é criminoso”

13/11/2008: “Tribunal diz que jovem não é criminoso”

A sequência demonstra que:

1. os títulos, considerados em si, são bastante “neutros”, limitando-se a reportar a notícia. Entretanto há alguns indicadores linguísticos que saem dessa suposta “neutralidade”: por exemplo, o uso das aspas nos primeiros dois, o uso (bastante evidente) da construção frásica e lexical nos últimos dois. Aqui, aquilo que muda é o sujeito, em que

parece que o Tribunal responda directamente à Polícia, e a introdução da negação;

2. com base nisso, a sequência revela uma estrutura tipo a b b a: ou seja, o primeiro artigo mostra o “caso”, o segundo e terceiro deixam espaço às palavras da PRM, o último fecha, com uma afirmação peremptória, desmentindo totalmente a interpretação dada pela Polícia.

Se formos a ver os antetítulos, eles devem ser relacionados com os respectivos títulos, mas também sob forma de sequência. Eis os antetítulos:

31/10/2008: Antetítulo: “PIC não quer pronunciar-se sobre o assunto” - Título: “Jovem baleado por “engano” é mantido algemado no hospital”

03/11/2008: Antetítulo: “PIC da cidade de Maputo promete esclarecimento hoje” - Título: “Polícia “distancia-se” do caso do baleamento de suposto inocente”

05/11/2008: Antetítulo: “Família do baleado está indignada” - Título: “Polícia diz que o jovem é criminoso”

13/11/2008: Antetítulo: “19 dias depois de ter sido mantido como criminoso” - Título: “Tribunal diz que jovem não é criminoso”

Em todos os quatro artigos existe um contraditório entre antetítulo e título. No primeiro, a PIC continua manter

algemado o jovem baleado, mas, ao mesmo tempo, quer permanecer em silêncio sobre o caso, o que parece pouco coerente. No segundo o título transmite a ideia de que a Polícia continua pensar que o jovem é culpado (usa-se inclusive a ambigua expressão de “suposto inocente”, quando todas as pessoas, antes de serem julgadas, o são), mas o antetítulo afirma que a posição oficial das forças policiais ainda não foi tomada. No terceiro o contraditório é entre posição da família e da Polícia, enquanto que, no quarto, pretende-se destacar que, apesar de ter sido julgado inocente, o jovem baleado foi mantido preso como criminoso durante 19 dias, graças à atitude da Polícia. A análise da sequência dos antetítulos nos fornece um quadro cujo foco, nos primeiros dois, está centrado sobre a Polícia e nas suas reticências e incertezas, no terceiro retrai a reacção indignada da família contra a mesma Polícia, e finalmente no quarto realça-se a figura do jovem, que, agora, já é representado como vítima duma patente injustiça.

Não é possível (devido ao seu tamanho) fazer a análise pontual dos quatro leads relativos aos artigos em questão. Entretanto, de forma geral, é possível afirmar que eles têm uma função explicadora, mais uma vez sem precisar de enfatizar os seus conteúdos. Só num caso (do terceiro artigo,

do dia 5 de Novembro) o jornalista acentua as contradições da Polícia, como se pode notar: “O porta-voz do Comando da PRM da cidade de Maputo não só disse isto [isto é que “o jovem é criminoso”], como também confirmou que foi a PIC da cidade que fez a busca e captura naquele bairro”.

Concluindo, os títulos (com todas as suas componentes), na categoria que diz respeito às violações dos direitos humanos fora das cadeias, embora apresentados de forma geralmente neutros e sem destaques especiais, introduzem eficazmente aos conteúdos dos artigos, consoante um fio lógico bem preciso: trata-se de reportagens “seriais”, em que o protagonista negativo é a PIC da cidade de Maputo. Negativo em muitos sentidos (como veremos daqui a pouco, ao longo das análises do conteúdo dos artigos): como violadora de direitos humanos elementares, como entidade incapaz de lidar com o seu próprio trabalho e com a comunicação social, mas sobretudo que cai em repetidas contradições do ponto de vista lógico, que acabam ridicularizando-a aos olhos do leitor. O complexo jogo dos artigos permite, portanto, “abrir” espaço para uma leitura mais apurada e fina das reportagens de “O País”.

Os títulos nas violações dos direitos humanos nas cadeias

Será que os títulos têm a mesma estrutura e a mesma função relativamente à categoria das violações no interior das cadeias? Mais uma vez, achamos suficiente tomarmos dois exemplos de casos “seriais” que “O País” tem acompanhado de forma especial. Trata-se do caso das mortes na cadeia de Monginqual e daquelas na cadeia de Tete.

O primeiro é, de facto, um caso que abala a inteira sociedade moçambicana e que não constitui novidade na recente história de Moçambique, uma vez que, poucos anos antes (nomeadamente em 2001), houve uma ocorrência muito parecida na cadeia de Montepuez. Neste caso a “série” é constituída por vários artigos, todavia os principais, são inerentes ao desfecho do caso judicial (sem contar, portanto, com os debates político-institucionais que se seguiram), e são quatro. É deles que iremos falar na análise dos títulos. Eis a lista dos títulos, com as relativas datas:

18/03/2009: “12 detidos morrem em circunstâncias estranhas na cadeia de Monginqual”

18/03/2009: “12 detidos morrem na cadeia de Monginqual”

19/03/2009: “Detidos de Monginqual morreram de asfixia e sufocamento”

19/03/2009: “Os 12 detidos da cadeia de Monginqual morreram de asfixia”

Neste caso estamos em presença de uma modalidade diferente de titulação comparando com a categoria anterior. De facto, a série dos quatro artigos ocupa apenas dois dias, antes de se chegar ao desfecho do caso, e sobretudo o facto merece um destaque especial, uma vez que o jornal decide fazer a abertura, por dois dias seguidos, exactamente com esta notícia. Portanto não tem nem antetítulo nem lead, que dificilmente constam nas páginas de abertura dos jornais. O título é praticamente repetido na página 2 do jornal, onde temos algum desenvolvimento da notícia. A técnica usada é em parte diferente daquela que vimos na categoria anterior: neste caso o facto de a notícia constituir a manchete do jornal representa, por si, um elemento de destaque da mesma, que torna desnecessário o uso dos demais instrumentos jornalísticos destinados a realçar mais a informação dada. De tal maneira, o único caso em que, provavelmente, a redacção faz o uso de palavras que visam atrair a atenção do leitor dá-se no título de abertura da série, com o adjectivo “estranhas”, que visa suscitar uma certa apreensão e curiosidade no leitor. O caso a seguir, o das mortes na cadeia de Tete, constitui um meio termo entre os dois que já vimos anteriormente. Acima

de tudo o facto condensa-se apenas numa edição e em dois artigos; em segundo lugar, ele constitui a manchete do jornal mas, apesar disso, no desenvolvimento da notícia, na página 2, o título é construído incluindo antetítulo e lead. Eis a construção completa da titulação no que toca a esses dois artigos:

31/03/2009: “Mortos 29 reclusos em três meses na cadeia de Tete”

31/03/2009: Antetítulo: “Anemia, cólera e tuberculose são algumas das doenças predominantes”. Título: “Uma morte em cada três dias na cadeia provincial de Tete”. Lead: “A LDH aponta para 29 óbitos de Janeiro a Março e revela que com uma capacidade para albergar 90 reclusos, a cadeia de Tete possui 866, dos quais 732, encarcerados aquando da visita”.

Como nos casos anteriores, o título-manchete é “neutro”, isto é a notícia é tão terrível que a redacção não terá tido a necessidade de fazer recurso a técnicas que visariam enfatizar mais a terrível realidade. O artigo presente na p.2 mostra uma variante no título, que não acrescenta nada em termos de informação bruta, mas que a coloca de forma diferente, ou seja consoante a média das mortes por dia ao invés de dar o valor absoluto. Antetítulo e lead têm a tarefa

de aprofundar e trazer mais informações sobre a situação descrita. O primeiro através da identificação das causas dessas mortes frequentes; o segundo mediante informações suplementares, ou seja que se trata de uma actividade levada a cabo pela LDH de Moçambique, a qual fez uma visita àquele estabelecimento prisional e detectou as condições descritas pelo jornal, a partir do título. Neste caso tais informações servem para fornecer um quadro ainda mais grave da situação, despertando no leitor horror por causa das razões das mortes na cadeia provincial de Tete.

Os títulos no caso dos assuntos políticos relacionados com os Direitos Humanos. No caso desta categoria a redacção faz escolhas diferenciadas, pois ela abrange vários assuntos e, sobretudo, diversos géneros jornalísticos, da breve a notícia mais longa, da reportagem à entrevista. Principalmente nos primeiros dois casos os artigos não merecem destaque especial no interior do jornal, razão pela qual os próprios títulos apresentam-se bastante neutros. Por exemplo, na edição do dia 5 de Março de 2009, informa-se: “Criada entidade para protecção e defesa dos direitos da criança” ou (edição do dia 29 de Outubro de 2008): “Comissão Nacional dos Direitos Humanos na forja”. Viceversa, quando a matéria

tratada aborda questões que têm um impacto político relevante a própria construção do título muda, tornando-se mais complexo e mais próximo aquela que vimos nos casos anteriores. Eis dois exemplos:

02/03/2009: Antetítulo: “Reacção ao relatório sobre os direitos humanos em Moçambique”. Título: “Benvinda Levi reconhece execuções sumárias mas refuta interferência da Frelimo na justiça”

30/03/2009: Antetítulo: “Caso Monginqual”. Título: “Frelimo responsabiliza Renamo pelos 12 mortos”. Lead: “A bancada da oposição votou a demissão imediata de José Pacheco do cargo de ministro do Interior”.

Trata-se de dois artigos que ocupam inteiramente a p. 6, destinada à “Política”, portanto de grande destaque. No primeiro caso (uma entrevista à Ministra da Justiça de Moçambique) o antetítulo informa que se trata duma reacção da titular da pasta ao relatório dos Direitos Humanos publicado pelo Departamento de Estado americano. O título é construído mediante duas frases. A primeira e principal realça o facto de a Ministra competente reconhecer a prática de execuções sumárias no país; entretanto, perante a acusação de que estas sejam encomendadas pelo partido de maioria, ela desmente categoricamente: daqui o uso do

adversativo (“mas”), com a função de introduzir a segunda frase, que, aos olhos da Ministra, deveria atenuar a gravidade da situação descrita na primeira.

O segundo artigo faz parte da “série” sobre o caso-Monginqual, todavia, aqui, já tinha havido o desfecho jurídico, por isso o jornal concentra-se, agora, no debate político na Assembleia da República. Neste caso, o antetítulo apenas desempenha uma tarefa de “contextualização”, expressa de forma extremamente sintética, pois o caso foi amplamente tratado pelo jornal e não precisa de mais especificações. O título é construído em volta dum paradoxo: ou seja que as vítimas (todas pertencentes ao partido Renamo) são da responsabilidade da Renamo. O lead entra em contradição com o título: neste caso, o foco transfere-se para a reacção da Renamo, que exige as demissões do titular da pasta do Interior. Desta forma, o jornal articula correctamente a síntese do debate parlamentar, que deu lugar a uma troca de acusações mútuas, sem vislumbrar nenhum acordo possível.

Os títulos nas outras duas categorias. As duas categorias remanescentes não podem ser uniformizadas, uma vez que diferem muito uma da outra. A primeira diz respeito a como o jornal reporta ou comenta, mediante os seus colunistas,

relatórios relativos aos direitos humanos, elaborados por entidades tais como Amnesty International ou a Liga Moçambicana dos Direitos Humanos, entre outras. A segunda tem a ver com notícias de cariz internacional, nalguns casos também usando como fonte relatórios de organizações internacionais.

No primeiro caso (comentários a relatórios) temos apenas quatro artigos, facto que nos permite considerar a inteira população. Eis a lista completa, com (quando constarem) os relativos antetítulos e leads:

09/10/2008: Antetítulo: “Reintegração social de reclusos está em debate em Maputo”. Título: “Vamos salvar os reclusos?”. Lead: “ONG e “Justiça” querem melhorar a situação dos reclusos no país”.

04/03/2009: Paul Fauvet, “Mais um relatório sofrível sobre os direitos humanos”.

02/05/2009: Antetítulo: “Amnistia International acusa PRM”. Título: “Licença para matar!”

22/05/2009: Antetítulo: “Segundo dados divulgados no 3º Conselho Coordenador do SNP”. Título: “Cadeias nacionais recebem 300 reclusos por dia e libertam apenas 200”.

Nesses casos todos a postura da redacção, na sua titulação, difere muito se comparada com aquela que temos visto até

agora. Mesmo no caso de Paul Favet, colunista que se debruça em volta do relatório sobre os Direitos humanos do Departamento de Estado dos EUA, os títulos são construídos de forma a chamar a atenção do leitor. Isto é feito por intermédio de várias técnicas: o vasto uso de pontos de interrogação e exclamação (extremamente duro, sintético e de certa forma bombástico e eficaz o título referente ao relatório apresentado pela Amnesty International, “Licença para matar!”); o uso de adjetivos/advérbios, geralmente ausentes nos títulos dos artigos inerentes aos casos específicos e ainda a espera do desfecho. Por exemplo, no comentário de Fauvet recorre-se ao adjetivo “sofrível”, que denota o desacordo do autor em relação ao conteúdo do relatório americano. E, no quarto, o advérbio “apenas” também visa sintetizar a terrível situação de superlotação presente nas cadeias moçambicanas. O antetítulo, nesses casos todos, serve para informar sobre a fonte da notícia lançada no título, sublinhando que se trata de afirmações atribuíveis à entidade fazedora do relatório mencionado. O lead é presente apenas num caso.

Qual a possível explicação da diferente filosofia de titulação entre os casos pontuais de violação (dentro e fora das cadeias) e os relatórios gerais inerentes aos direitos humanos? Provavelmente a resposta reside exactamente na

própria natureza da matéria reportada. Se, no primeiro caso, a delicadeza do assunto sugere uma postura cautelosa, em que o jornalista tem que jogar mediante uma refinada construção de tipo basicamente lógico e, portanto, de forma indirecta, no segundo é possível adoptar uma abordagem mais franca e explícita. De facto não está em causa, aqui, o apuramento de factos que fontes diferentes interpretam de maneira oposta, razão pela qual o jornalista tem que prestar grande atenção em expressar opiniões precipitadas, que podem até afectar a credibilidade do jornal. Mas a leitura do relatório, em que são circunstanciados factos que geralmente já tiveram um desfecho judicial ou, se não o tiveram, ficaram como manchas na actividade das instituições de segurança e de justiça moçambicanas, oferece maior liberdade para o jornal tomar uma posição mais clara e explícita. Isso é devido inclusive à credibilidade da própria fonte. Na verdade, a Liga Moçambicana dos Direitos Humanos, Amnesty International, o Departamento de Estado Americano, entre outras, representam fontes externas ao mundo judicial e policial moçambicanos, e gozam uma reputação muito elevada a nível internacional. De certa forma, elas permitem à redacção e ao próprio jornalista confirmar, em termos mais gerais, aquela atenção minuciosa que “O País” deu, ao longo do

tempo, à cobertura de casos específicos e graves de violação dos direitos humanos, oferecendo um apoio e uma credibilidade notáveis. É neste sentido que, do nosso ponto de vista, pode ser interpretada a variação da postura do jornal em função das diferentes categorias de artigos aqui analisados.

A matéria relativa à violação dos direitos humanos no cenário internacional ocupa um espaço extremamente reduzido no jornal e, portanto, torna-se impossível qualquer tipo de análise, quer dos títulos, quer dos conteúdos. O único aspecto que podemos aqui frisar é a insistência do “País” em destacar a situação de crescente gravidade dos direitos humanos em África. Os dois artigos que dizem respeito a isso titulam, de facto, respectivamente “Crise económica acentua violação dos direitos humanos em África” (com dois artigos complementares, na mesma página, a destacar que, no mundo lusófono, Cabo Verde e S.Tomé ficaram fora da “lista negra”, enquanto que em Moçambique o relatório em questão “destaca matanças da PRM”), e, por meio duma breve, “Polícia autorizada a matar criminosos na Zâmbia”. Isso confirmaria a linha editorial do jornal, que visa destacar a constante e grave violação dos direitos humanos no

continente africano e nomeadamente em Moçambique, acusando disso principalmente a actuação da Polícia.

2.3. *As fontes*

Objectivo deste parágrafo é tentar perceber como é que as fontes interpeladas pelo jornal têm reagido às solicitações provenientes deste no que diz respeito à procura de informações sobre os vários casos abordados. Para fazer isso já esboçamos uma subdivisão das fontes (tabela 3), que iremos retomar agora para levar a cabo uma pesquisa mais qualitativa. Neste sentido, as duas categorias a serem analisadas serão as notícias e as reportagens, uma vez que elas, do ponto de vista quantitativo, constituem a larga maioria dos artigos publicados no “País”, e sobretudo trata-se das duas modalidades em que as fontes mostram-se de forma clara e perceptível. Atenção especial, tratando-se dum trabalho que lida com a violação dos direitos humanos perpetrada por instituições do Estado, especialmente a Polícia, vai ser dada justamente por esta última, na sua actuação com a comunicação social.

Notícias. Nos artigos analisados o jornal “O País” tem adoptado critérios diferentes no que toca à abordagem feita sobre os direitos humanos, dependendo do tipo de fonte: se

esta for “institucional” ou proveniente da sociedade civil (principalmente ONGs). Da primeira categoria pretendemos destacar três casos:

1. Caso-Monginqual: a morte de 12 detidos na cadeia de Monginqual foi anunciada pelo Ministério do Interior. “O País” faz a abertura da sua edição do dia 18 de Março de 2009 com esta notícia. No início do artigo, cita-se a fonte de forma explícita, e a modalidade que ela usou para informar do acontecimento, isto é um comunicado, reportado praticamente na íntegra, sem muitos comentários a mais, se não o facto de a redacção ter enviado uma equipa no terreno, que assistiu à chegada dos corpos à casa mortuária do Hospital Provincial de Nampula. O próprio título visa descrever exactamente a situação representada pelo comunicado: “12 detidos morrem em circunstâncias estranhas na cadeia de Monginqual”, onde o único termo que visa chamar a atenção do leitor é o adjectivo “estranhas”, que todavia bem se insere no contexto específico do artigo e no mistério que, na altura, ainda envoltava o caso. Sendo assim, este, exactamente como todos os outros casos de uso de comunicados provenientes de fontes institucionais, fazem com que o jornal se limite a relatar aquilo que a

fonte entendeu comunicar, com raríssimas “incursões” subjectivas do jornalista e da própria redacção. Nesses casos é a fonte que determina o conteúdo daquilo que o jornal poderá escrever, deixando pouco espaço para demais comentários ou ilações. Indo ao estilo com que o comunicado tem sido feito, é possível reparar que: a. Primeiro, dá-se a notícia do acontecimento (mortes na cadeia); b. Segundo, adianta-se uma (falta de) explicação, realçando que o facto ocorreu “em circunstâncias ainda por esclarecer”; c. Terceiro, o Ministério compromete-se com a opinião pública a levar a cabo apuramentos mais afincados para determinar a origem dessas mortes; d. Ciente da gravidade daquilo que tem acontecido, a fonte “lamenta profundamente”, assumindo a responsabilidade de esclarecer os factos. Este estilo telegráfico parece ter, basicamente, uma função: fazer com que as informações sobre os factos se limitem à versão oficial.

2. Informação sobre as cadeias nacionais: a fonte, desta vez, continua “institucional”, sendo ela constituída pelo Serviço Nacional de Prisões, afecto ao Ministério da Justiça. Trata-se, desta vez, não de um comunicado de imprensa, mas sim do terceiro Conselho dos Coordenadores, parcialmente aberto à comunicação social,

que pôde desta forma fazer uma cobertura exaustiva, descrevendo as preocupações e as possíveis soluções relativas à superlotação das cadeias, incluindo nisso algumas declarações da titular da pasta, a Ministra Levi. Comparado com o caso anterior, desta vez o marco distintivo é a abertura, a vontade de informar a comunicação social relativamente à situação geral, convidando a sociedade a reflectir sobre um problema que abrange todo o país. Coerentemente, o título do artigo (“Cadeias nacionais recebem 300 reclusos por dia e libertam apenas 200”) reflecte sim o ponto de vista do jornalista, mas também aproxima-se muito ao espírito geral da conferência.

3. Conferência de imprensa semanal: a PRM de Maputo (como de outras cidades moçambicanas) costuma, semanalmente, chamar a comunicação social para dar o relato das ocorrências da semana anterior, destacando vários factos, como acidentes de viação, violações, furtos e outros crimes. Na edição do dia 27 de Maio de 2009, o jornalista Benedito Luís escolheu um título bastante significativo entre os assuntos relatados na conferência de imprensa. Os factos referidos pela PRM tinham sido, desta vez, a violação duma adolescente por agentes da Polícia, o

abuso dum menor por um cidadão de 25 anos, a morte de 29 pessoas em acidentes de viação, a captura de 5 funcionários da ARA-SUL por roubo de computadores dessa empresa pública. Desses factos todos o primeiro é que foi escolhido para fazer o título e para abrir o artigo; a ele é dedicado maior espaço comparando com os outros. Neste caso também é bastante patente a postura da fonte (a PRM), reticente quanto aos pormenores. De facto, o porta-voz do Comando geral da Polícia, Pedro Cossa, depois de prestar a informação, “não avançou os pormenores sobre o assunto”, assumindo uma postura defensiva e extremamente prudente, como costuma acontecer nestes casos “quentes” que envolvem agentes da PRM ou outros funcionários do Estado.

Da segunda categoria (fontes: ONGs) vamos destacar dois casos, em que o primeiro tem a ver com questões inerentes à realidade nacional, o segundo aquela internacional. A fonte é sempre a mesma, Amnesty International.

1. No primeiro caso o artigo reporta um assunto altamente problemático, ou seja “Licença para matar: Responsabilidade da Polícia em Moçambique”, relatório daquela ONG sobre as execuções sumárias perpetradas pela PRM. Daqui, a opção por um título a efeito, “Licença

para matar!”, com o antetítulo: “Amnistia Internacional acusa PRM”, que recupera o título do próprio relatório, acrescentando um ponto de exclamação final, com um evidente efeito-shock. Neste caso a fonte indirectamente é muito aberta e frontal contra os crimes perpetrados pela Polícia, disponibilizando toda a informação a respeito do assunto abordado. Pelo contrário, perante essas denúncias, a PRM reage de forma “indiferente”. Contactado pelo jornal, o porta-voz Pedro Cossa, primeiro, “não quis comentar o conteúdo do relatório alegando não ter conhecimento do mesmo”; numa segunda fase, “perante a insistência do jornalista, confessou-se “céptico” quanto à “credibilidade do documento”, alegando justamente um problema de fontes. Isto significa que, se as fontes tivessem sido internas à PRM, o relatório podia ser até credível mas, da forma em que o mesmo foi recolhendo as informações, esta credibilidade está em grande dúvida. Como é fácil notar, assistimos, aqui, a uma reacção da Polícia bem diferente se comparada com aquelas que acabamos de relatar, quando é esta instituição a disponibilizar a informação. Neste caso o jogo desta corporação é de desacreditar qualquer outra fonte alternativa às oficiais, caindo, todavia, em patente

contradição, uma vez que, num primeiro momento o porta-voz afirma ignorar o tal relatório, e só depois de muita pressão do lado do jornalista é que se decide a expressar a sua opinião, mostrando uma leitura bastante atenta do mesmo.

2. No segundo caso a fonte continua a mesma, ou seja Amnesty International. Desta vez, o artigo versa sobre os direitos humanos ao nível do continente africano, apresentando uma descrição pontual de como a situação neste sentido esteja cada dia pior, devido à crise económica em curso. Há também um espaço dedicado especialmente a Moçambique que, numa breve assinalada com a cor cinzenta, é apresentado como um país onde a PRM costuma fazer “matanças” de forma arbitrária, enquanto que Cabo Verde e São Tomé e Príncipe já foram colocados fora da “lista negra” da Amnesty International. Neste caso, a redacção deixa a fonte falar mediante o instrumento da análise do relatório, denunciando uma situação de extrema gravidade em mérito ao respeito dos direitos humanos em África, e nomeadamente em Moçambique.

Reportagens. A tendência à reticência, mesmo nos casos em que é a própria instituição pública a promover a informação,

na categoria das notícias vislumbra-se mas ainda não está completamente patente. Torna-se mais clara, como acabamos de ver, quando a fonte oficial é obrigada a confrontar-se com fontes “alternativas”. Entretanto, quando é o meio de comunicação social a andar ao terreno para acatar informações suplementares além daquelas fornecidas pelas instituições, a postura muda completamente, radicalizando-se em termos de falta de disponibilidade em dar demais pormenores sobre o assunto em questão. Mais uma vez, vamos considerar dois casos, dos quais já se deu conhecimento, particularmente embaraçosos pela Polícia, aos quais esta corporação reagiu da mesma maneira, ou seja pautando pelo silêncio e recusando qualquer diálogo com a comunicação social, e finalmente caindo numa evidente contradição consigo mesma, até ao ponto de surtir um efeito (tragi)cómico no que diz respeito à sua actuação, em geral e no que toca à abordagem para com a comunicação social, em particular.

1. O “jogo das fontes” no caso “Costa do Sol”. Como dito anteriormente, este foi um dos casos mais dramáticos ocorridos em Moçambique depois da introdução do multipartidarismo: um caso de execução sumária pela PRM envolvendo três detidos, que foram tirados das suas

celas, levados num campo na Costa do Sol (Maputo), e barbaramente executados com tiros na nuca. A reportagem do “País” (e da sua “irmã” televisiva, a STV) sintetiza o relatório da Procuradoria Geral da República (PGR), ao qual o grupo Soico teve acesso em exclusivo (assinalando, desta forma, a procura de fontes de primeira mão). Pelo que aqui interessa (justamente o “jogo das fontes”), a PGR “desmente a versão emitida, na semana anterior, pelo Comando-Geral da Polícia da República de Moçambique”, descendo em mais pormenores que aqui não interessa detalhar. O choque entre as duas fontes (que representam dois pilares do sistema institucional moçambicano) inicia quando a PGR emite um mandado de captura contra os três agentes acusados do assassinato dos três reclusos. Perante este mandado, “o Comandante-Geral da Polícia recusou-se a mandar prender os seus homens, no princípio”. Notável, do ponto de vista do jornalista autor do artigo, o uso do adjectivo “seus”, realçando o sentido de pertença àquela corporação, embora na sua acepção pior, aquela de uma (desejada) impunidade, mesmo em relação aos órgãos judiciais do país. A resistência de o Comandante prender os três agentes entra em choque com outras fontes, desta vez anónimas mas pertencentes à

própria Polícia (com que o jornalista entrou em contacto), que dizem não terem explicação sobre esta decisão. Depois de um encontro aparentemente clarificador entre PGR e a PRM, a PRM “surpreendeu tudo e todos”, resolvendo emitir um comunicado de imprensa, em que se ignoram as conclusões da PGR, desta forma clarificando os motivos que levaram àquela estranha decisão. Este caso parece paradigmático num duplo sentido, pelo menos no que diz respeito ao “jogo das fontes”: por um lado temos a PGR que fala mediante o seu relatório, onde detalha todos os pormenores dos acontecimentos em questão; por outro, temos o choque com a outra fonte institucional, que tem uma postura numa primeira fase completamente reticente, para passar “ao ataque” na fase final, em proximidade do desfecho do caso, surpreendendo todos com o seu posicionamento.

- a. Caso Justino Tembe: trata-se do jovem baleado por engano pela Polícia de Investigação Criminal (PIC), no bairro de Tsalala (Matola), aos 24 de Outubro de 2008. “O País”, desde o primeiro artigo, adopta o género de cobertura jornalístico da reportagem, com uso diferenciado das fontes, recorrendo basicamente a testemunhas oculares e, geralmente, anónimas. Em

contrapartida, reporta também a postura da PIC quanto ao caso em questão. No primeiro artigo (31/10/2008) o jornalista autor do serviço, Ricardo Machava, dirige-se à PIC da cidade de Maputo, “mas ficamos a saber que o caso compete à sua congénere da Matola”. Na Matola, “o respectivo director não quis prestar quaisquer comentários”, remetendo ao porta-voz do comando provincial da PRM em Maputo que, todavia, naquela altura, encontrava-se ausente. Portanto, ao longo da primeira reportagem, não houve nenhuma declaração por parte da Polícia. A primeira declaração oficial desta corporação relativamente ao caso em questão vem de Joaquim Selemane, porta-voz do Comando Provincial da PRM de Maputo. Na mesma esteira dos seus colegas, embora aceitando responder às inquietações do jornalista, o porta-voz nega de ter conhecimento “de qualquer missão de agentes da Polícia de Investigação Criminal no bairro de Tsalala – Matola”, no dia do baleamento do jovem Tembe. Ele, portanto, posiciona-se negando que a PIC da província de Maputo possa ter-se deslocado ao local do facto. Ao mesmo tempo, porém, reconhece “a possibilidade de

ter havido um trabalho dos agentes da polícia no bairro da Tsalala, mas sem se comunicar ao Comando Provincial da PRM”. Em suma, alegando uma questão de competência territorial, mais uma vez o porta-voz não traz nenhuma informação que possa comprovar ou desmentir de forma cabal a versão dada pelas testemunhas oculares. Da mesma forma, interpelada a PIC da cidade de Maputo, o chefe do Departamento Instrução “disse que ainda não recebeu o relatório”, mostrando-se, mais uma vez, reticente. Entretanto, uma fonte de diferente origem, ou seja o livro de registos de entrada de doentes do Hospital Central de Maputo, consultado pelo autor do artigo, confirma que Justino Tembe deu entrada naquela estrutura exactamente no dia 24 de Outubro de 2008, pelas 13.00 horas, por causa de tiros recebidos no bairro de Tsalala. Depois de ter feito os apuramentos necessários, forçando assim de a Polícia quebrar o “muro do silêncio”, a versão dada pela fonte oficial desmente as evidências dos factos até aquela altura apurados. O primeiro, que o jovem “é criminoso”, elucida Jacinto Cuna, porta-voz do Comando da PRM. O segundo, que este dispunha de

uma arma, que foi por ele atirada no momento da sua busca, algures da casa onde foi capturado. Infelizmente (no artigo usa-se a expressão “facto curioso”) a tal arma nunca foi encontrada. Como justificação disso, Jacinto Cuna alega: “não é anormal num trabalho operativo da polícia o bandido atirar a arma e os agentes não a acharem”. A outra questão que ridiculiza a fonte oficial é que o jovem foi baleado no abdomen, enquanto que a polícia defende que o jovem estava fugindo, portanto devia ter sido apanhado por detrás, coisa que não aconteceu. Finalmente, o jovem Tembe é suspeito de ser comparsa de três delinquentes, facto que explica a razão de continuar a receber tratamento no hospital algemado. Analisando a actuação da polícia neste caso emblemático, nas suas várias ramificações, podemos concluir como se segue:

- a. ela é normalmente reticente, não querendo prestar qualquer declaração aos órgãos de comunicação social;
- b. esta postura faz com que se adie o seu posicionamento oficial perante casos extremamente sensíveis, despertando sérias dúvidas no leitor;

- c. quando ela decide de pronunciar-se sobre tais casos, isso acontece de forma a proteger a sua imagem e os seus membros, mesmo entrando numa patente contradição com factos por outros apurados e provavelmente verídicos;
- d. isso ocorre até as suas extremas consequências, isto é até o castelo de areia cair de forma estrondosa perante as provas que, geralmente, outras instituições do Estado trazem à tona de forma incontornável, obtendo o resultado oposto àquele que se queria alcançar.

O resultado final é uma descredibilização geral da Polícia, primeiro como fonte atendível em termos jornalísticos, segundo num sentido mais amplo e, se calhar, mais preocupante, que envolve inclusive a sua capacidade “técnica” de levar a cabo o seu próprio trabalho, e sobretudo a ideia de impunidade, que desemboca na convicção de não ter que “prestar contas” a ninguém.

2.3. O posicionamento do jornal nas principais questões inerentes aos direitos humanos

O ponto de vista do jornal no que diz respeito ao debate político sobre os direitos humanos

Depois de termos analisado a titulação e a postura das fontes, chegou o momento agora de vermos como é que o jornal se posiciona em relação aos diversos protagonistas e tópicos abordados ao longo dos seus artigos, principalmente no género da reportagem. Vamos começar por tentar perceber qual o ponto de vista do “País” em relação ao debate político sobre os direitos humanos em Moçambique. Os três artigos que dizem respeito a isso são:

- a. a entrevista com a Ministra da Justiça, Benvinda Levi, na edição do dia 2 de Março de 2009;
- b. a notícia relativa ao debate no Parlamento sobre as mortes na cadeia de Monginqual, na edição do dia 27 de Março de 2009;
- c. A reportagem inerente ao debate parlamentar em volta das mortes na cadeia de Monginqual.

a. No primeiro caso, que diz respeito à reacção da Ministra Levi sobre o relatório do Departamento de Estado dos EUA sobre os direitos humanos em Moçambique, toda a entrevista é desenvolvida jogando em volta duma contradição: isto é, que a Ministra admite a existência de execuções sumárias por parte da Polícia, mas que isto não provém das ordens políticas da Frelimo. Mesma coisa acontece com a superlotação das cadeias, que o jornalista realça impiedosamente, que a Ministra também reconhece como problema grave, mas ao mesmo tempo sublinhando como os delinquentes não podem ficar de fora das cadeias por falta de espaço. A solução é extremamente débil: “o Governo - afirma a Ministra - vai fazendo o que pode”. Finalmente, a Ministra recusa-se a aprofundar os assuntos levantados no relatório por falta de conhecimento dos mesmos. Neste caso o ponto de vista da redacção e do próprio jornalista autor do artigo emergem de forma indirecta, ou seja mostrando a incapacidade de a Ministra fornecer explicações plausíveis em mérito às terríveis práticas levadas a cabo pela Polícia moçambicana que, sendo assim, encontra-se fora do controlo do próprio executivo. A tabela abaixo tenta sintetizar o confronto indirecto entre o relatório e a Ministra, mediante as

questões levantadas pelo jornalista, às quais a política moçambicana respondeu como acima referido, de forma puramente defensiva, sem procurar dar provas cabais aptas a demonstrar as suas teses, e de acordo com o princípio da “admissão da culpa com atenuantes”.

Tabela 4. Palavras-chave relativas ao contraditório Relatório-Ministra

Relatório	Ministra
- Prática de execuções sumárias	- Reconhece (mas) - Nega
- A mando do Governo	- Reconhece (mas) - Justifica
- Superlotação das cadeias	- Refuta - Recusa-se a falar
- Sistema judiciário manipulado pela Frelimo	dele
- Conteúdo geral	

- b. No segundo caso o artigo visa destacar as diferentes posições dos actores políticos envolvidos no debate parlamentar. O fulcro da notícia tem a ver com o cepticismo geral sobre as mortes dos 12 detidos na cadeia de Monginqual, tão que se realça que o então Ministro do Interior, Pacheco, “dissipe o cepticismo (...) em relação às reais causas da morte daqueles indivíduos”. Neste caso o jornal – assumindo as preocupações do maior partido de oposição, a Renamo – faz-se porta-voz das inquietações de toda a sociedade moçambicana, que se interroga sobre esse facto atroz. Mais uma vez, “O País” tenta, desta forma, trazer à tona a verdade, colocando dúvidas sobre a versão oficial;
- c. No terceiro caso, a reportagem em volta do debate parlamentar sobre as mortes na cadeia de Monginqual, o ponto de vista da redacção emerge de forma mais aberta. Uma vez preparada a opinião pública ao discurso do Ministro Pacheco, as expectativas eram muitas. Pelo contrário, o artigo representa uma situação em que as duas bancadas parlamentares na altura presentes na Assembleia, Frelimo e Renamo, não conseguem satisfazer aos anseios dos Moçambicanos que pautam pela verdade e estão pouco interessados com as astúcias políticas. De

facto, o artigo apresenta uma série bastante longa e estéril de acusações recíprocas entre os dois partidos, sem que se chegue a uma conclusão esclarecedora daquilo que realmente tem acontecido. O comentário do jornalista, desta vez, torna-se explícito: “O debate do “caso-Monginqual” - ele frisa - foi pouco frutífero, tendo o Parlamento esgotado tempo com troca de discursos pejorativos e ataques pessoais entre os deputados das duas bancadas”.

O ponto de vista do jornal na violação dos direitos humanos nas cadeias

Mais uma vez, vamos escolher três artigos (neste caso três reportagens) para destacar o ponto de vista do jornal nos assuntos relativos à violação dos direitos humanos nas cadeias.

- a. A primeira reportagem, do dia 18 de Março de 2009, abre a série dos serviços relativos à tragédia de Monginqual. Depois duma primeira parte em que o jornalista se limita a citar os detalhes do acontecimento, provenientes da fonte representada pelo Ministério do Interior, realça-se com ênfase a impossibilidade de apurar as reais causas daquelas mortes, avançando a hipótese de asfixia. O artigo termina sustentando uma tal ilação mediante uma

comparação com um episódio parecido, ocorrido em 2001 em Montepuez, onde 119 pessoas morreram por asfixia nas celas daquela cidade. De forma francamente desnecessária (pelo menos aparentemente) o artigo fecha com os pormenores daquelas detenções, devidas a confrontos políticos entre simpatizantes da Frelimo e da Renamo. Mais uma vez indirectamente, essa modalidade de por as coisas deixa vislumbrar, de forma evidente, como mesmo no caso-Monginqual tudo deveu-se às divergências políticas entre os dois principais partidos do país que, ao invés de levar a um debate tranquilo, traz como consequência a morte de indivíduos que ainda nem tinham sido processados.

- b. A segunda reportagem também tem a ver com o mesmo caso. Ela sai no dia seguinte à primeira, ou seja o dia 19 de Março de 2009. A inspiração da redacção é a mesma: destaca-se, da facto, que 11 dos 12 mortos na cela pertenciam ao grupo dos simpatizantes da Renamo detidos dias atrás. O jornalista também não perde a oportunidade de sublinhar as condições lastimáveis em que se encontravam os reclusos de Monginqual, assinalando desta forma o clima de completo abuso e arbitrariedade presentes naquele estabelecimento

prisional, sem que os polícias que deviam velar pelo bom tratamento dos detidos tivessem tomado nenhuma iniciativa. “Consta que – lê-se no artigo – a situação atingiu proporções alarmantes porque no interior da cela existia um recluso que se intitulava chefe e oprimia os restantes colegas, daí que os impediu de gritar, mesmo diante da tragédia”. Neste caso, a função da reportagem é desvendar uma realidade tremenda, denunciando evidentes violações dos mais elementares direitos humanos, com a cumplicidade dos guardas prisionais.

- c. Finalmente, o último artigo que vamos tomar em consideração (do dia 31 de Março de 2009) tem a ver com o relatório da Liga dos Direitos Humanos (LDH) depois duma visita à cadeia de Tete. Como sempre acontece nestas ocasiões, a redacção torna mais explícita a sua posição em mérito à questão abordada, uma vez que não está perante casos de certa forma complicados e ainda por serem melhor esclarecidos nas suas dinâmicas, mas sim com informes provenientes de fontes extremamente credíveis, tais como a LDH. Aqui, mais do que a função de denúncia duma verdade que outros já desvelaram, o jornalista visa enfatizar os elementos mais crueis saídos do dito relatório. Ao fazer isso, usa uma série de adjectivos ou

descreve situações que deixam o leitor sem palavras, provocando um eficaz efeito-shock. Eis apenas alguns exemplos desta inédita postura: “...um verdadeiro calvário a que estão sujeitos os reclusos”; “Mas as irregularidades aqui registadas, são arrepiantes”. Depois de adiantar o conteúdo do relatório com estas formas adjectivais, com o intuito de preparar o leitor para o efeito, eis a descrição das situações encontradas pela LDH na cadeia de Tete: “...55 casos de cólera, que causaram a morte de 7 reclusos”; “ “...22 óbitos derivados de várias enfermidades, das quais o maior número por anemia, totalizando assim 29 óbitos”; “os reclusos alegam que algumas mortes derivam de torturas”; “Os reclusos reclamam ainda que sofreram torturas com recurso a cabos eléctricos subterrâneos. São ainda forçados a simular um acto sexual num pneu, que se encontra no interior de uma acela”. A conclusão do artigo coincide com aquela da LDH, num ímpeto de procura de justiça, pedindo uma “acção criminal contra o chefe de permanência e a sua equipa de trabalho”.

O ponto de vista do jornal na violação dos direitos humanos fora das cadeias.

Nesta categoria vamos analisar apenas o caso do Justino Tembe, o jovem inocente baleado pela Polícia no bairro de Tsalala, na cidade da Matola. Já falamos bastante deste caso; agora só vai ser preciso acrescentar algum pormenor em volta da postura que a redacção teve em manifestar o seu ponto de vista. Como temos assinalado, isso acontece, nos casos “quentes”, de forma geralmente indirecta. Entretanto, há palavras-chave que revelam mais explicitamente o posicionamento do jornal em mérito a esses episódios de abuso da Polícia em detrimento do cidadão. Neste caso podemos distinguir duas categorias de palavras-chave: a primeira que diz respeito à expressão do jornal sobre o conteúdo do acontecimento; a segunda que realça o compromisso do mesmo quanto ao caso em questão, como se se tratasse duma “meta-narração”. O primeiro artigo da série de quatro que aparece (do dia 31 de Outubro de 2008) usa duas modalidades para contradizer a versão oficial e bastante confusa da Polícia: por um lado, uma vasta escolha de conjunções adversativas, tais como as duas destacadas em maiúsculo: “Contam, as nossas fontes, que o jovem já estava parado no interior da mesma obra, MAS o agente o alvejou a

tiro, alegando que terá atirado a arma que trazia numa outra casa localizada perto do local onde fora se esconder. ENTRETANTO, não se encontrou nenhuma pistola”. Por outro, de uma forma mais aberta, o uso de adjetivos que visam tornar claro o fracasso investigativo da Polícia, em detrimento de evidências banais: “Apesar de, no momento ter, supostamente, FICADO EVIDENTE que não era a pessoa que estava a ser procurada...”. No artigo do dia 5 de Novembro de 2008, ainda sobre a arma não achada, o jornal escreve: “Entretanto, FACTO CURIOSO é que os mesmos agentes não localizaram tal arma”. E, mais adiante: “Entretanto, O QUE NÃO SE EXPLICA...”. A outra modalidade, que chamamos aqui de “meta-narrativa”, diz respeito à forma como o jornal vê o seu próprio trabalho, mostrando que a redacção pretende agarrar o caso de forma bem resoluto, indo até o fundo do mesmo. Eis alguns exemplos de tais expressões. Na edição do dia 3 de Novembro de 2008, lê-se: “Falando ao diário “O País”, que está acompanhando MINUCIOSAMENTE o desenrolar deste caso”; “INCANSAVELMENTE, a nossa equipa consultou o livro de registos...”. Quais são as conclusões que podemos tirar dessa análise? Acima de tudo, que é preciso ler nas entrelinhas para percebermos o ponto de vista do jornal, uma

vez que é de forma bastante esporádica que este manifesta abertamente o seu ponto de vista. Consequentemente existem palavras-chave que revelam o posicionamento da redacção e que é preciso identificar, se se pretende perceber a ideia do jornal em mérito a certos casos de patente violação dos direitos humanos. Finalmente, as expressões “meta-narrativas” não dizem respeito apenas à minuciosidade e à seriedade do jornal na cobertura do evento, mas sim à dificuldade no acesso a informações oficiais e verídicas, que tornam particularmente complexo e árduo apurar os factos. Por isso é que terá sido necessário um exercício e um empenho suplementares, que os jornalistas do “País” pretendem testemunhar de forma directa.

2.5. *O uso das fotografias*

Já vimos, na parte quantitativa desta análise, em quais circunstâncias as fotografias são mais utilizadas. Agora chegou o momento de destacar quando e como as fotos complementam de forma coerente a parte escrita do artigo, e quando, pelo contrário, estão fora do contexto, apresentando um desfasamento entre texto e imagem.

O primeiro é o caso de Justino Tembe. Em todos os quatro artigos que versam sobre ele o jornal decide utilizar fotos.

Todas elas têm legenda, e ocupam um espaço relevante nos artigos. A primeira mostra apenas o braço do jovem baleado algemado e preso à cama do hospital, a comprovar aquilo que se diz no título do artigo (*Jovem baleado por “engano” é mantido algemado no hospital*). A foto do segundo artigo mostra a cara do jovem na cama, a receber tratamentos. A terceira foto é, na verdade, uma fotomontagem, obtida através da segunda e da primeira, com o zoom destacado com um círculo branco a realçar, mais uma vez, a “incrível” situação deste jovem alvejado “por engano” mas mantido algemado mesmo dentro do hospital. Finalmente, a foto de fecho, referente à edição (do dia 13 de Novembro de 2008) em que o Tribunal declara a inocência de Tembe, mostra o mesmo de pé, no local onde foi atingido pelos tiros da Polícia, sancionando o término “circular” dessa história.

Se, no caso acima referido, as fotos seguem uma sequência lógica (exactamente da mesma forma que tinha acontecido com o jogo dos títulos), nos dois sucessivos trata-se de dois instantâneos. Em ambos os casos o tema abordado pelo jornal é o mesmo, a situação prisional: a primeira foto refere-se ao caso-Monginqual. A foto – bem com a respectiva legenda – é extremamente explícita e choqueante, uma vez que mostra uma série de mãos esticadas, à procura de ajuda,

que passam dentro das grades numa jaula (mais que numa cela) superlotada, a testemunhar aquilo que deve ter acontecido com os indivíduos mortos na cadeia de Monginqual. O efeito que a foto provoca é violento e trágico, de forte expressividade. No caso da apresentação do relatório da LDH sobre a visita feita à cadeia de Tete a foto refigura uma situação dolorosa mas não tão arrepiante como aquela anterior: neste caso vislumbram-se duas mãos que agarram as grades da cela com grande energia e desespero. O elemento comum, nos dois casos, é o jogo entre dentro/fora mediante as mãos dos detidos: nunca aparece uma cara, tudo se torna anónimo e desesperante, no interior de um espaço (dentro) da reclusão em que as mãos estendidas procuram em vão liberdade (fora). O efeito, nos casos acima descritos, é extremamente eficaz, com uma óptima integração entre todos os elementos do artigo, ou seja título, corpo do texto e foto. Pelo contrário, quando se trata de casos que envolvem directamente polícias criminosos a situação não é a mesma: por exemplo, no caso “Costa do Sol” (do dia 1 de Agosto de 2008) a foto ocupa um espaço bastante significativo, todavia ela nada acrescenta à informação dada no título e no próprio texto do artigo. Aliás, trata-se numa foto em que muitos agentes olham para baixo, a parte superior do corpo de quase

todos eles está cortada, e sobretudo parece se encontrarem num pequeno mercado informal (no chão entrevê-se dois frascos de género alimentícios), o que nada tem a ver com o caso abordado no artigo. Não é por acaso que falta a legenda. A segunda foto, que ainda tem a ver com um detestável crime cometido por agentes policiais (a violação duma adolescente de 17 anos: edição do dia 27 de Maio de 2009) refigura um grupo de agentes (dentre os quais uma mulher) a falarem num sítio aberto. A legenda, desta vez presente, nada tem a ver com aquilo que refere o título, nem com o crime cometido. Nela lê-se: “Agentes da PRM acusados de violar uma menor”. O pior é que as caras dos agentes podem ser, embora com algumas dificuldades, reconhecidas, facto que torna ainda mais grave – além que incoerente – o uso desta foto associada ao supracitado crime.

Conclusões

A contribuição do jornal “O País” no que respeita os direitos humanos tem sido relevante.

Com efeito, o levantamento quantitativo – embora, se possa considerar, provavelmente lacunoso – mostra uma atenção assinalável para com os direitos humanos. Entretanto, deste ponto de vista, é preciso realçar que todos os artigos que

saíram a este propósito foram fruto de informações provenientes de fontes externas, não se dando o caso de o jornal ter levado a cabo um jornalismo investigativo no sentido mais “puro” do termo, ou seja tomando de forma autónoma a iniciativa de abordar o assunto em questão, sem nenhuma solicitação de outros sujeitos.

Apesar disso, “O País” demonstrou a capacidade de fazer um jornalismo investigativo sim, mas num sentido diferente: ou seja cobrindo, sobretudo mediante reportagens, eventos dramáticos, inerentes à violação dos direitos humanos, ostentando espírito de iniciativa, com a procura de fontes próprias e o apuramento *in loco* dos factos. Aliás, foi graças exactamente ao bom uso dessas fontes, às vezes anónimas, outras vezes simplesmente não-institucionais, que “O País” conseguiu obter informações de primeira mão, que lhe permitiram de desenvolver e aprofundar “casos” que, depois, tornar-se-ão emblemáticos.

A outra modalidade de cobrir questões inerentes aos direitos humanos deu-se através do recurso a uma série de fontes não institucionais (sobretudo ONGs de renome nacional e internacional), que o jornal acabou considerando de referência e plenamente credíveis. Nessas circunstâncias o tipo de cobertura feita tem a ver com relatórios, geralmente

anuais ou inerentes a situações específicas (tais como as cadeias), que dão um informe geral sobre a situação dos direitos humanos em Moçambique.

Vimos também que o posicionamento do jornal nestes dois casos é diferente: no primeiro, que lida com casos que a redacção acompanha de perto e “ao vivo”, o ponto de vista do jornalista quase nunca emerge de forma aberta, mas sim através dum complexo jogo de encaixe entre as várias fontes, confrontando-as e chegando a conclusões lógicas mas ainda bastante “cobertas”. Como dizer, as evidências falam por si ... Consequentemente, a maneira de titular não é bombástica, e o próprio conteúdo dos vários artigos é coerente com este procedimentoso, o jornal joga muito na credibilidade das fontes que relatam assuntos sobre os direitos humanos em Moçambique. E, a partir daí, usa títulos às vezes sensacionalistas, realçando a gravidade da situação.

Em termos de conteúdos, “O País”, ao tratar dos direitos humanos, entra no seio de questões particularmente delicadas e ao mesmo tempo actuais, descrevendo um panorama bastante compósito no que diz respeito aos actores sociais e institucionais abordados:

1. O papel da Polícia: está mais que claro que este diário costuma ser muito duro para com esta corporação que, de

certa forma, está traindo a sua missão e as expectativas do público a quem deveria servir e tutelar. E o faz mediante provas incontornáveis, desmentindo várias das versões “oficiais”, até ridicularizar os chefes deste corpo do Estado, em diversos sentidos: na competência técnica, na arrogância que leva a supor a uma impunidade absoluta, na postura para com a comunicação social, abordada de acordo com um modelo monológico (isto é unidirecional), em que tem que ser a própria Polícia (e apenas ela) a determinar modalidades e tempos desta interacção. Tão que, quando é o jornalista que procura pedir esclarecimentos, fora do contexto dos comunicados e das conferências de imprensa oficiais, geralmente a reacção é de aborrecimento e reticência.

2. O papel do mundo político moçambicano: neste caso também aquilo que emerge, olhando para o posicionamento do jornal, é uma certa decepção na capacidade de o mundo político local conseguir enfrentar de forma eficaz os casos de mais gritante violação dos direitos humanos. Isso dá-se quer nas entrevistas com expoentes do mundo político, quer na cobertura de debates parlamentares. Nas relativas reportagens sempre sobressai uma imagem pouco satisfatória, que deixa clara

a intenção dos actores políticos de proteger este ou aquele partido ao invés de pautar pela verdade e respeito pelos direitos humanos.

3. O papel das ONGs: Como dito, algumas delas (nomeadamente a LDH e Amnesty International) tornaram-se fontes de referência para “O País”. Isso comprova que este jornal considera-as como sendo bastante credíveis, atribuindo-as o papel de pilares das mais elementares bases da convivência humana. Uma tal, decisiva função é todavia também reconhecida a alguns órgãos do Estado, acima de tudo a Procuradoria Geral.

Em extrema síntese essas podem ser consideradas as conclusões essenciais obtidas mediante a análise feita. Sobressai, portanto, uma realidade ao mesmo tempo compósita mas clara, cuja representação não é – banalmente – a simples subdivisão entre “Estado - mau”/“Sociedade civil - boa”, mas sim uma articulação complexa, que a linha editorial do jornal procura delinear mediante provas irrefutáveis, as quais traçam o papel que cada actor político e social desempenha na delicada questão do respeito e/ou violação dos direitos humanos.

Reflexões conclusivas: uma tentativa de comparação entre “Notícias” e “O País” na cobertura de assuntos relacionados com a violação dos Direitos humanos

Uma vez que a análise apresentada foi extremamente minuciosa, não vai ser preciso, nestas conclusões, voltar a repetir as tendências acima destacadas, mas sim tentar perceber melhor os pontos de divergência que caracterizam estes dois diários no que toca à cobertura dos direitos humanos em Moçambique.

1. O levantamento quantitativo efectuado demonstra que, ao longo do biénio 2008-2009, os dois jornais publicaram um número de artigos praticamente idêntico sobre o tema em questão, um pouco mais que trinta cada. Não muito, se formos a ver a importância e o impacto que essas contínuas violações têm na vida social e civil de Moçambique. Esse dado sai confirmado vendo a “curva de condensação”, isto é o grau de concentração cronológica dos artigos publicados: muito elevado quer no caso de “Notícias”, quer no caso de “O País”. Esses dois elementos demonstram que ainda não tem, na imprensa moçambicana, independente ou (semi)pública, a ideia de procurar a notícia, mas apenas de esperar que o evento

bata nas portas da redacção. Em suma, a atitude parece bastante passiva e escassamente pro-activa.

2. Entretanto, a primeira grande diferença entre a abordagem dos dois diários aqui considerados reside no facto de “O País” usar mais a reportagem, enquanto que “Notícias” limita-se, basicamente, a fornecer aos seus leitores o informe do acontecimento, sem demais aprofundamentos e questionamentos. Além disso, “O País” sempre dá seguimento à cobertura de uma notícia, enquanto que “Notícias” faz isso em raríssimos casos (de facto, nos dois anos considerados, apenas no caso-Monginqual). Esta aparente superficialidade, por parte do mais antigo jornal de Moçambique, pode ter a ver com a linha editorial, que visa não afectar a imagem das instituições do Estado que, se calhar, é conveniente que não sejam submetidas a uma investigação jornalística particularmente escrupulosa.
3. Para manter este posicionamento político, “Notícias” faz um uso das fontes assaz diferente daquilo que caracteriza “O País”: com efeito, o primeiro confia quase que cegamente nas fontes oficiais, enquanto que o segundo questiona-as constantemente, em muitos casos descobrindo graves falhas e lacunas nas versões por elas dadas. Mesmo não tendo uma postura pro-activa à

procura da notícia, “O País” consegue portanto esgotar tudo aquilo que está ao seu alcance para o apuramento da verdade dos factos. A fazer isso, às vezes ridiculariza as versões fornecidas sobretudo pela Polícia moçambicana, postura que “Notícias” sempre tenta de evitar, preferindo, em algumas circunstâncias, a firme condenação à ironia corrosiva.

4. O posicionamento “político” dos dois jornais se expressa mediante opções bem claras: acima de tudo, por meio dos títulos. “Notícias” costuma enaltecer o papel dos agentes da lei e ordem, mesmo quando eles protagonizam acções desnecessariamente violentas (tais como o abatimento de supostos criminosos ou, outras vezes, supostos inocentes), enquanto que “O País” tende a realçar a perda de vidas humanas que uma tal postura comporta. Em segundo lugar, olhando pela escolha dos assuntos abordados: por exemplo, o caso de Justino Tembe (cidadão inocente baleado pela PRM e obrigado a receber o tratamento médico algemado no Hospital) foi muito bem coberto por “O País”, enquanto que nenhum artigo é dedicado a este assunto por parte de “Notícias”. Terceiro: há assuntos “políticos” abordados pelos dois jornais, por exemplo a instituição da Comissão Nacional dos Direitos Humanos

ou a entrevista da Ministra da Justiça, Benvinda Levi, em resposta ao relatório do Departamento de Estado americano sobre os Direitos humanos em Moçambique. Só que o tratamento que os dois jornais fazem deles diverge completamente: no primeiro caso, “O País” dá conta de um debate parlamentar bastante pobre, mas também faz o follow-up da notícia com sucessivos artigos, informando aos leitores da reprovação, por parte da Corte Constitucional, daquela lei, exactamente devido aos motivos assinalados pela Renamo ao longo do debate parlamentar; motivos ridicularizados por “Notícias”, que até recorda, no título do relativo artigo, que apenas a Frelimo é que defende os direitos humanos no país. Na conferência de imprensa da Ministra Benvinda Levi, “O País” destaca a gravidade das admissões feitas por esta importante personagem do Governo, ou seja que existem execuções sumárias por parte da Polícia, mantendo num plano secundário o facto de elas (assim como outras preocupantes práticas similares) não terem havido o aval do partido no poder. “Notícias”, pelo contrário, enfatiza os passos a frente feitos ao longo dos anos mais recentes em matéria de direitos humanos em Moçambique, deixando

muito de lado as graves questões evidenciadas pelo jornal concorrente.

5. Finalmente, “O País”, com todos os seus jornalistas, expressa de forma bastante aberta embora quase nunca bombástica, as suas opiniões, críticas, inquietações sobre os assuntos abordados; “Notícias” parece não ter uma margem de manobra tão vasta, de maneira que a saída é confiar nos colunistas e nas cartas dos leitores, em que são expressados reparos à actuação das instituições moçambicanas que, provavelmente, o jornal não teria a possibilidade de formular de forma directa e aberta.

Os Direitos humanos representam muito mais que uma simples questão de respeito para com cada pessoa e às suas liberdades. O que está em jogo, pelo menos em Moçambique, tem a ver com um delicado equilíbrio (geo)político, dos quais os jornais examinados (e o próprio “Savana”) representam o palco mais visível mas, se calhar, nem o mais importante. Desde a fundação da “Segunda República”, Moçambique foi “medido” por parte dos países ocidentais doadores, no sentido da sua confiabilidade política e estabilidade social. Os direitos humanos, tema - como dito na Introdução - bastante alheio à tradição e cultura moçambicanas, entram portanto da porta

principal (a partir das negociações de paz em Roma), solidificando-se graças ao facto de os doadores incluí-los como condição essencial para o completamento do processo de democratização, do qual depende o desembolso das receitas essenciais para garantir a vida do Estado. A imprensa independente (a partir de “Savana”) e as próprias organizações não governamentais que lidam com tais assuntos (em primeiro lugar a Liga dos Direitos Humanos) recebem o apoio de vários países ocidentais, dos Estados Unidos ao Canada, dos países do Norte da Europa à Itália e Espanha, justamente para despertar um debate público e aberto em volta dos direitos humanos. A própria lei contra a violência doméstica (aprovada em 2009) foi aprovada pela Assembleia sob a égide da comunidade internacional, assim como a sua posterior difusão.

Os jornais aqui analisados têm plena consciência disso: e eles disputam um jogo atrás do qual podemos entrever, embora muito de longe, a tentativa de o Governo manter uma certa autonomia, que pode ser lida como vontade de não passar por nenhuma forma de fiscalização do seu operado (interna e externamente), desaguando até em arbítrio (nos casos mais extremos), e de uma parte da sociedade civil e dos doadores ocidentais em quererem exactamente uma tal obra de controlo, sendo a oposição política incapaz de fazê-lo. O resultado nem

sempre é linear, como vimos quer no caso de “O País”, quer, sobretudo, no de “Notícias”. O trabalho que acabamos de apresentar visou portanto dar algumas das linhas essenciais daquilo que se tem passado na imprensa moçambicana nos últimos anos em volta da cobertura que ela tem feito sobre os direitos humanos. A versão final irá esclarecer melhor muitos dos aspectos e zonas de sombra que, aqui, infelizmente, não puderam ser explicados devidamente.